ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - Nº 2.740



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 6
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 8
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 8
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 18
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 19
SECRETARIA DA SAÚDE 20
ASTT 21
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 21

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 182, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Araguaína-TO para o biênio 2023-2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Orgânica Municipal de Araguaína e na Lei 2942 de 16 de abril de 2015 publicada no diário Oficial do município nº 821 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Araguaína, para um mandato de 2 (dois) anos compreendido no biênio 2023-2024, assim composto:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS				
Secretaria	Representantes		CPF	Telefone
Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Habitação	Tit.	Rhaíssa da Rosa Machado Cruz	092.392.266-05	(63) 992311505
	Sup.	Núbia Costa Marinho	288.065.811-04	(63) 992128661
Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Tit.	Jéssica Maria Soares Bezerra	041.139.811-32	(63) 992062414
	Sup.	Hyllana Carvalho Barros	991.817.973-20	(63) 992911420
Secretaria de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente	Tit.	Edilmo de Souza Azevedo	046.569.674-08	(99) 984234110
	Sup.	Rodrigo Szikut	077.888.629-83	(63) 992905553
Secretaria da Saúde	Tit.	Divina Eterna Oliveira Pimenta	387.073.061-72	3411 7083
	Sup.	Neyra Renha de Sousa Miranda	946.604.331-53	3411 7083

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS				
Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Araguaína - APAE	Tit.	Silvia Rodrigues Nascimento	791.812.281-04	(63) 999990013
	Sup.	Marcos José Pereira Barros	017.380.441-14	(63) 992228810
Associação Tra Noi do Brasil	Tit.	Eliane Avelino da Cruz	277.200.908-45	(63) 992610308
	Sup.	Helem Rodrigues Fragoso	794.124.751-87	(63) 984972390
Associação Comunitária Plantas, Saúde e Vida - ACOPLASV	Tit.	Tania Maria Pereira	918.801.491-68	(63) 992139856
	Sup.	Fabiana Sousa Brandão	002.431.041-70	(63) 992179042
Colmeia da Amizade de Araguaína (Cantinho do Vovô)	Tit.	Edna Leite do Nascimento	278.792.753-04	(63) 999479547
	Sup.	Marta Maria Pereira dos Santos	165.079.911-04	(63) 992886494
Instituto Social Reciclar	Tit.	Rosymary José dos S. Sobrinho	466.880.481-91	(63) 992674577
	Sup.	Sonia Cat Carreiro Pinto Guedes	245.506.042-04	(63) 992064021
Instituto de Fomento a Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável - IFESDS	Tit.	José Neto Pereira Gomes	031.578.421-02	(63) 992000710
	Sup.	Helio Moreira Cruz	430.837.061-20	(63) 999752128
Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins	Tit.	Silvinia Pereira de Sousa Pires	587.689.471-00	(63) 992557816
	Sup.	Rosy França S. Oliveira	573.194.303-63	(63) 992822448
Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultores Familiares de Araguaína, Carmolândia, Piraquê, Santa Fé do Araguaia e Muricilândia - TO	Tit.	Eliesé Gomes Ferreira	231.669.321-00	(63) 992341797
	Sup.	Goiamar Gomes de Alencar Almeida	006.038.201-58	(63) 992833515

Art. 2º - Os membros acima, poderão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, realizarem reunião extraordinária e eleger a mesa diretora do conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o Decreto 257/20, publicado no Diário Oficial 2.184, de 17 de novembro de 2020.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.02.28 17:31:53 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA, inscrito no CPF: 500.300.514-87, do cargo em comissão de ENCARREGADO, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de março de 2023.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 141, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e as solicitações das servidoras abaixo relacionadas via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Social e o resultado da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária das servidoras abaixo listadas, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA		PARECER SOCIAL
DIVINA ETERNA OLIVEIRA PIMENTA	1025	SAÚDE	14/02/2023	DEFERIDO	DEFERIDO
KÉSIA PINHEIRO AGUIAR	848	EDUCAÇÃO	14/02/2023	DEFERIDO	DEFERIDO

Parágrafo Único: O horário reduzido de trabalho seguirá o horário normal da Instituição, sendo vedado o cumprimento de 06 (seis) horas corridas.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias n° 07 (D.O.M n° 2.709, de 11/01/2023), n° 28 (D.O.M n° 2.722, de 30/01/2023), n°32 (D.O.M 2487 de 09/02/2022), n°119 (D.O.M 2547 de 12/05/2022), n°141 (D.O.M 2566 de 08/06/2022), n°175 (D.O.M 2599 de 28/07/2022), n°254 (D.O.M 2645 de 06/10/2022), n° 289 (D.O.M 2675 de 24/11/2022) e n° 303 (D.O.M 2687 de 12/12/2022), que suspende o gozo de férias dos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias Municipal de Administração, ASTT, Assistência Social, Fazenda, Planejamento e Saúde.

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante no Oficio n° 97/2023/GAB/ASTT, n°044, 045/2022/GAB/SEMASTH, n°95/2023/RH/SEMECL, n°133/2023/SMFCTI, n°191/2023/GAB/SEMUS e n°57/2023-SEPLAN encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS da servidora mencionada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47119	JESSICA ANDRADE FIGUEIREDO	TECNICO I - BIBLIOTECONOMISTA	28/05/2021 A 27/05/2022	14/02/2023 A 23/02/2023	EFETIVA
7049	MAGDA MARISE DE BARROS ARAUJO CARVALHO	SUPERINTENDENTE	11/05/2020 A 10/05/2021	13/03/2023 A 22/03/2023	EFETIVA
AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
44217	AMARAI SILVA ALVES	COORDENADOR(A) ASTT	04/01/2021 03/01/2022	23/02/2023 A 02/03/2023	COMISSIONADO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
43300	ANA CLEIA ANDRADE COSTA	DIRETORA	12/01/2021 11/01/2022	13/03/2023 A 27/03/2023	COMISSIONADO
43129	ANA RAQUEL DIAS SOUSA GALVAO	SUPERINTENDENTE	12/01/2021 11/01/2022	15/02/2023 A 24/02/2023	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
46476	FILIPE DA SILVA MILHOMEM	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	05/04/2021 04/04/2022	02/03/2023 A 17/03/2023	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
6953	HUDSON KENNEDY CARREIRO SOARES	COORDENADOR	10/05/2018 09/05/2019	23/02/2023 A 02/03/2023	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47603	RAFAEL VIANA DA SILVA	TECNICO II	25/08/2021 24/08/2022	01/03/2023 A 15/03/2023	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
43209	WELKA CERQUEIRA BRANDAO GOUVEIA	DIRETORA	06/01/2021 05/01/2022	08/02/2023 A 17/02/2023	COMISSIONADO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 08/02/2023.

Registre-se e Publique-se;

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 057, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias n° 20 (D.O.M n°2.717, de 23/01/2023), n° 28 (D.O.M n°2.722, de 23/01/2023), n° 302 (D.O.M n°2.687, de 12/12/2022), que concede o gozo das férias dos servidores infra descritos, lotados nas Secretarias da Administração, Desenvolvimento Econômico, Fazenda e Planejamento.

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante no OFÍCIOS n°15/2023-SUPAF/SECAD, n° 83/2023/SMFCTI, n°91/2023/SMFCTI e n°34/2022-SEPLAN encaminhado pela secretaria onde a mesma está lotada.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
6989	ALEDIR ELIAS DA COSTA FREITAS	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	11/05/2020 A 10/05/2021	01/02 A 15/02/2023	15 DIAS (01/02 A 15/02/2023	DATA OPORTUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
43963	JHENMERSON KEITY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	11/01/2021 10/01/2022	23/01 A 21/02/2023	10 DIAS (14/02 A 23/02/2023)	DATA OPORTUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
46304	FABRICIO RODRIGUES BEZERRA NETO	ASSESSOR (A) ESPECIAL IV	19/03/2021 18/03/2022	01/02 A 02/03/2023	30 DIAS (01/02 A 02/03/2023)	DATA OPORTUNA
485	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) ESPECIAL V	20/01/2021 19/01/2022	01/02 A 02/03/2023	30 DIAS (01/02 A 02/03/2023)	DATA OPORTUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
47605	PAULO RAFAEL SANTOS MIRANDA	TECNICO II	01/09/2021 31/08/2022	31/01 A 14/02/2023	15 DIAS (31/01 A 14/02/2023)	DATA OPORTUNA

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 31/01/2023.

Registre-se e Publique-se;

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as portarias n° 18 (D.O.M n° 2.717, de 23/01/2023), n° 28 (D.O.M n° 2.722, de 30/01/2023), n° 264 (D.O.M n° 2.654, de 20/10/2022) e n° 308 (D.O.M n° 2.690, de 15/12/2022) que concede férias dos servidores infra descritos lotados nas Secretarias de Cultura, Planejamento e Saúde.

CONSIDERANDO o pedido de reprogramação das férias constante nos OFÍCIOS N°109, 142/2023/RH/SEMECL, N°041/2023-SEPLAN, N°135, 190, 315/2023/GAB/SEMUS, encaminhados pelas secretarias onde os mesmos estão lotados.

R E S O L V E:

Art. 1º - REPROGRAMAR o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
22675	CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/07/2019 04/06/2021	06/02/2023 07/03/2023	07/05/2023 A 05/06/2023
49883	FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	07/02/2022 06/02/2023	08/02/2023 09/03/2023	22/02/2023 A 23/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
917	ALEXANDRA SOUSA LIMA	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	13/05/2019 12/05/2020	20/02/2023 27/02/2023	23/02/2023 A 02/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	NOVO PERÍODO DE GOZO
7008	CRISTIANO DE SOUSA MIRANDA	FISCAL SANITÁRIO	11/05/2020 10/05/2021	22/02/2023 03/03/2023	10/04/2023 A 19/04/2023
17945	LUCELIA CARVALHO MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22/02/2021 21/02/2022	26/12/2022 30/12/2022	26/01/2023 A 30/01/2023
47373	PATRICIA AQUINO MOTA	TÉCNICO EM SAÚDE III	19/07/2021 18/07/2022	01/02/2023 15/02/2023	06/02/2023 A 20/02/2023
42762	TAMARA TEIXEIRA LACERDA	ENCARREGADO	06/01/2022 05/01/2023	01/02/2023 02/03/2023	DATA OPORTUNA

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 26/01/2023.

Registre-se e Publique-se;

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 59, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias do servidor relacionado abaixo, devidamente autorizado por seus secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
39816	ADRIANA MORAIS DA SILVA GOMES	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2022 A 09/01/2023	06/03/2023 A 04/04/2023	ELETIVO
42653	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	07/01/2022 A 06/01/2023	27/02/2023 A 28/03/2023	CONTRATO
1037	GLAUCILEIDE DIAS NASCIMENTO	TELEFONISTA	28/06/2021 A 27/06/2022	01/03/2023 A 15/03/2023 11/09/2023 A 25/09/2023	EFETIVO
20942	LIVIA DE SOUSA AIRES	TECNICO I - ASSISTENTE SOCIAL	05/12/2021 A 04/12/2022	13/03/2023 A 17/03/2023 24/07/2023 A 04/08/2023 01/01/2024 A 13/01/2024	EFETIVO
18957	LUANA SOUSA VIEIRA	SUPERINTENDENTE	07/12/2021 A 06/12/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
952	MARIA DE JESUS MEDRADO MILHOMEM	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	04/06/2020 A 03/06/2021	15/03/2023 A 13/04/2023	EFETIVO
ASTT					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
30250	KISCILLA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	25/02/2022 A 24/02/2023	15/03/2023 A 02/04/2023 07/06/2023 A 17/06/2023	EFETIVO
SECRETARIA COMUNICAÇÃO SOCIAL					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47284	GIOVANNA HERMICE SILVA MENDES	COORDENADOR (A)	21/06/2021 A 20/06/2022	13/03/2023 A 11/04/2023	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
47038	SORAIA SILVA FERREIRA	FISCAL AMBIENTAL	13/05/2021 A 12/05/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
24452	CARLIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR - ZONA URBANA	01/07/2021 30/06/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
807	ELIENE DINIZ DA SILVA	PROFESSOR - ZONA URBANA	01/07/2019 A 30/06/2020	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
48122	ERICA KAROLINY PEREIRA DE MATOS	SECRETARIA (O)	03/01/2022 A 02/01/2023	12/03/2023 A 10/04/2023	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
20769	EDNA RODRIGUES DA ROCHA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	03/10/2021 A 02/10/2022	15/03/2023 A 13/04/2023	EFETIVO
25375	GILVAN RODRIGUES CHAVES	ASSESSOR (A) ESPECIAL III	08/03/2022 A 07/03/2023	09/03/2023 A 07/04/2023	EFETIVO
823	JAIME JUNIOR ALVES MARTINS	PROFESSOR DE ESPORTE ESPECIALIZADO	21/02/2022 A 20/02/2023	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
48308	ALCENOR COSTA LEAL	TECNICO DE COMUNICACAO	04/01/2022 A 03/01/2023	01/03/2023 A 30/03/2023	CONTRATO
20401	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE ARRECADACAO	02/08/2020 A 01/08/2021	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
42767	FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	SEC.MUL DA FAZENDA, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	01/01/2021 A 31/12/2021	03/03/2023 A 01/04/2023	AGENTE POLITICO
478	FRANCISCO ALBERY FERNANDES BARROS	FISCAL DE TRIBUTOS	20/01/2022 A 19/01/2023	06/03/2023 A 04/04/2023	EFETIVO
48300	LEVI DA ROCHA SOUSA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	04/01/2022 A 03/01/2023	01/03/2023 A 30/03/2023	CONTRATO
GABINETE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
43321	HELOISA MARIA TEODORO CUNHA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	04/01/2022 A 03/01/2023	01/03/2023 A 30/03/2023	COMISSIONADO
48277	JOSE MOACY VIEIRA DE SOUSA	SERVICOS GERAIS	03/01/2022 A 02/01/2023	01/03/2023 A 30/03/2023	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
6773	ABEL CARVALHO MINUCI	MOTORISTA - II	09/05/2020 A 08/05/2021	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
673	ADEMIR DA SILVA COSTA	VIGILANTE	15/03/2017 A 14/03/2018	01/02/2023 A 02/03/2023	EFETIVO
47336	CYNTHIA STEPHANE RESENDE VIEIRA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	29/06/2021 A 28/06/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
43016	EPSON DOUGLAS ZUM BACH	SECRETARIO(A) EXECUTIVO	04/01/2022 A 03/01/2023	01/03/2023 A 30/03/2023	COMISSIONADO
6826	GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO	09/05/2021 A 08/05/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
615	GILMAR SANTOS MOURA	ENCARREGADO	22/02/2021 A 21/02/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
951	JOSE DOS REIS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	04/06/2012 A 03/06/2013	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
19799	NICASIO RODRIGUEZ MOURAO	DIRETOR(A)	18/04/2021 A 17/04/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
497	SILVIO TORRES DA COSTA	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	04/03/2022 A 03/03/2023	06/03/2023 A 04/04/2023	EFETIVO
47277	TIAGO ALVES DE JESUS	SERVICOS GERAIS	21/06/2021 A 20/06/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
44143	CID FORGHIERI	SUPERINTENDENTE	04/01/2022 A 03/01/2023	06/03/2023 A 04/04/2023	COMISSIONADO
47060	FABIANA OLIVEIRA ALVES RODRIGUES	ASSESSOR (A) TECNICO (A) II	12/05/2021 A 11/05/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	COMISSIONADO
47332	VALERIA PEREIRA SILVA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	28/06/2021 A 27/06/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
PROCURADORIA					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
48066	CIRO DE ALENCAR SOUZA	PROCURADOR MUNICIPAL	10/01/2022 A 09/01/2023	06/03/2023 A 15/03/2023 11/09/2023 A 21/09/2023 16/11/2023 A 24/11/2023	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2023.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 60, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias do servidor relacionado abaixo, devidamente autorizado por sua secretária, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
25341	ANTONIO ANCELMO DA CRUZ	VIGILANTE	08/03/2021 A 07/03/2022	02/03/2023 A 31/03/2023	EFETIVO
20050	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	TECNICO II - MEDICO	16/05/2021 A 15/05/2022	03/03/2023 A 01/04/2023	EFETIVO
19867	CHRISTIANO BORGES CORREA	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2021 A 01/05/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
4943	CLEANE SILVA DE SOUSA SARAIVA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	09/10/2021 A 08/10/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
19880	ETHE MOURA CARDOSO MORAES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	02/05/2021 A 01/05/2022	01/03/2023 A 15/03/2023 16/06/2023 A 30/06/2023	EFETIVO
17911	FRANCISCO JUNIOR SILVA ALCANFOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/02/2022 A 09/02/2023	08/03/2023 A 06/04/2023	EFETIVO
46317	HISLLAENY ALMEIDA SOUSA	TECNICO I - ENFERMEIRO	22/03/2021 A 21/03/2022	06/03/2023 A 04/04/2023	EFETIVO
22370	IANA RAMOS DA SILVA	TECNICO I - ENFERMEIRO	06/02/2022 A 05/02/2023	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
47507	INDYANARA AMARO SANTOS	FARMACEUTICO	16/08/2021 A 15/08/2022	09/03/2023 A 07/04/2023	CONTRATO
43211	IVONETE BANDEIRA DE BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/01/2022 A 18/01/2023	16/03/2023 A 14/04/2023	CONTRATO
48649	JAN CARLOS RIBEIRO CONCEICAO	ENCARREGADO	04/02/2022 A 03/02/2023	01/03/2023 A 30/03/2023	COMISSIONADO
47054	KARITA PRICILLA MONTEIRO CAMPOS	TECNICO I - PSICOLOGO - 20H	17/05/2021 A 16/05/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
44258	KATHIANE PARENTE DA SILVA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	21/01/2021 A 20/01/2022	06/03/2023 A 20/03/2023 04/07/2023 A 18/07/2023	COMISSIONADO
27506	LUCIANA COSTA MONTEIRO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2021 A 13/07/2022	14/03/2023 A 12/04/2023	EFETIVO
3566	LUCILENE ALVES DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	07/04/2021 A 06/04/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
46972	MARCOS SUPERBO DA SILVA CARDOSO JUNIOR	TECNICO II - MEDICO PSIQUIATRA - 20H	07/05/2021 A 06/05/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
1117	MARIA DE FATIMA VERGIL DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	11/11/2019 A 10/11/2020	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
5692	MARIA DO SOCORRO MARTINS ROCHA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/01/2021 A 02/01/2022	06/03/2023 A 04/04/2023	EFETIVO
758	MARIA VANIA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	23/03/2020 A 22/03/2021	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
20075	MARIANA PEREIRA PARENTE	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	16/05/2021 A 15/05/2022	20/03/2023 A 08/04/2023 03/07/2023 A 12/07/2023	EFETIVO
1275	MARISTELA MARTINS VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/07/2021 A 30/06/2022	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
46330	MYRNA ELLANE DIAS COSTA	TECNICO I - ENFERMEIRO	15/03/2021 A 14/03/2022	08/03/2023 A 06/04/2023	EFETIVO
20082	SAMMARA ELIAS LEITE AQUINO	DIRETORA	16/05/2020 A 15/05/2021	01/03/2023 A 30/03/2023	EFETIVO
48330	TAMARA LIMA ARRUDA	TECNICO I - ENFERMEIRO	03/01/2022 A 02/01/2023	06/03/2023 A 20/03/2023 01/08/2023 A 15/08/2023	EFETIVO
7090	VALERIA PEREIRA MARINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/02/2021 A 19/02/2022	06/03/2023 A 04/04/2023	EFETIVO
1104	VALMIR AMARAL DA SILVA	VIGILANTE	28/06/2020 27/06/2021	02/03/2023 A 31/03/2023	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A Superintendência de Licitações de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento “sine die”, da Concorrência nº 002/2023, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Coleta, Transporte, Tratamento e disposição de Resíduos Sólidos no município de Araguaína/TO, Estado do Tocantins, destinado

a atender a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, especificamente da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Para alterações a serem realizadas no Termo de Referência e anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Araguaína – TO, aos 27 de fevereiro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PROCESSO: 2023000502
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 - ES / DNER - ES 313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107°, com granulometria densa tipo faixa "C" e emulsão asfáltica catiônica RR-2C, obedecendo a composição granulométricas utilizadas em operações no Município de Araguaína – TO.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
Fornecedor: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.203.244/0001-50.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QNT.	VALOR UNIT. SEM BDI	BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
1	CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006 - ES / DNER - ES 313/97)	Ton.	10.000	R$ 541,72	14,45%	R$ 620,00	R$ 6.200.000,00
2	Emulsão asfáltica Catiônica RR-2C.	Ton.	30	R$ 4.657,06	14,45%	R$ 5.330,00	R$ 159.900,00
					Valor total:		R$ 6.359.900,00

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

PROCESSO: 2022017026
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de maquinários e veículos com motorista/operador, destinados atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
Fornecedor: CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.801/0001-75

LOTE 01: CAMINHÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA							
DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO/ ANO	QUANT. DE MESES	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	01	Volkswagen Vw Constellation 17230 - 2018	12	R$ 16.500,00	R$ 198.000,00	R$ 237.619,80
CAMINHÃO PIPA 10.000 L COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	03	Vw 17280 - 2017	12	R$ 18.494,13	R$ 665.788,68	R$ 799.012,99
CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA METÁLICA COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	06	Volkswagen Vw Constellation 17230 - 2018	12	R$ 15.500,00	R$ 1.116.000,00	R$ 1.339.311,60
CAMINHÃO PLATAFORMA COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	01	Scania P310 - 2017	12	R$ 21.600,00	R$ 259.200,00	R$ 311.065,92
CAMINHÃO TRUCADO COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL	MÊS	15	Scania R440 Highline - 2018	12	R$ 18.800,00	R$ 3.384.000,00	R$ 4.061.138,40
VALOR						R$ 5.622.988,68	R$ 6.748.148,71

LOTE 01 : HORAS EXTRAS						
DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNID	VALOR TOTAL HORAS EXTRAS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL	01	Volkswagen Vw Constellation 17230 - 2018	HORAS	R$ 9.337,90	R$ 9.337,90	R$ 11.206,42
CAMINHÃO PIPA 10.000 L COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL	03	Vw 17280 - 2017	HORAS	R$ 13.507,20	R$ 40.521,60	R$ 48.629,97
CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA METÁLICA COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL	06	Volkswagen Vw Constellation 17230 - 2018	HORAS	R$ 11.266,32	R$ 67.597,92	R$ 81.124,26
CAMINHÃO PLATAFORMA COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL	01	Scania P310 - 2017	HORAS	R$ 14.311,00	R$ 14.311,00	R$ 17.174,63
CAMINHÃO TRUCADO COM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL	15	Scania R440 Highline - 2018	HORAS	R$ 13.538,64	R$ 203.079,60	R$ 243.715,83
VALOR					R$ 334.848,02	R$ 401.851,11
VALOR TOTAL LOTE 01					R$ 7.150.000,00	

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PROCESSO: 2022018522
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção, recuperação e cadastramento de sistema de drenagem de águas pluviais, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguaína, especificamente da Secretaria Municipal da Infraestrutura.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
Fornecedor: CONSTRUTORA GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.405.787/0001-74

Item	Fonte	Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Unitário com BDI (R$)	Valor Total com BDI (R$)
1.1	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS/ CANAIS PLUVIAIS COM CAMINHÃO HIDROJATO DE 20M³ DE CAPACIDADE MÍNIMA	H	7.430	R$ 491,80	R$ 600,00	R$ 4.458.000,00
1.2	COTAÇÃO	VÍDEO-INSPEÇÃO ROBOTIZADA EM GALERIAS PLUVIAIS	M	57.000	R$ 45,08	R$ 55,00	R$ 3.135.000,00
1.3	SINAPI CASAN	CADASTRAMENTO DE REDES E DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	57.000	R$ 3,94	R$ 4,80	R$ 273.600,00
1.4	COTAÇÃO	TESTE DE CORANTE	M	2.800	R$ 14,75	R$ 18,00	R$ 50.400,00
1.5	COTAÇÃO	TESTE DE FUMAÇA	M	2.800	R$ 16,39	R$ 20,00	R$ 56.000,00
1.6	SINAPI	RECUPERAÇÃO DE POÇOS DE VISITA (PV)	UN	220	R$ 263,81	R$ 321,85	R$ 70.807,00
1.7	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (50X100X7CM)	UN	136	R$ 99,10	R$ 120,90	R$ 16.442,40
1.8	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA BOCA DE LOBO DUPLA (50X100X7CM)	UN	68	R$ 184,03	R$ 224,52	R$ 15.267,36
1.9	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA PARA BOCA DE LOBO TRIPLA (50X100X7CM)	UN	22	R$ 274,59	R$ 335,00	R$ 7.370,00
1.10	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHA METÁLICA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	206	R$ 522,95	R$ 638,00	R$ 131.428,00

1.11	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHA METÁLICA PARA BOCA DE LOBO DUPLA (50X100X7CM)	UN	103	R$ 1.006,38	R$ 1.227,78	R$ 126.461,34
1.12	SINAPI	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHA METÁLICA PARA BOCA DE LOBO TRIPLA (50X100X7CM)	UN	35	R$ 1.509,36	R$ 1.841,42	R$ 64.449,70
						Valor Total	R$ 8.405.225,80

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N° 04/2022

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 08:30 min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Amanda Cristina dos Santos – Membro e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2022021469, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para proceder à abertura e julgamento da Concorrência nº 04/2022, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Escola Araguaína Sul – 12 salas, no município de Araguaína/TO, com a finalidade do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, consoante determinado no correspondente edital.

DO CREDENCIAMENTO:
Iniciados os trabalhos, a Comissão atestou o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, e solicitou a entrega dos Envelopes de Habilitação e de Proposta, e logo após esse recebimento a Comissão procedeu com à abertura dos respectivos envelopes de documentação, rubricando os documentos e oferecendo – os à rubrica dos licitantes participantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA-EPP	26.972.418/0001-87	DYOGO PINHEIRO DE SOUZA
CONSTRUTORA ATHENA LTDA - EPP	05.741.219/0001-65	ANDRE AZEVEDO ALMEIDA
ASCON LTDA	17.190.416/0001-12	LUCAS VINICIUS SANTOS COELHO
AP EMPREENDIMENTOS LTDA	14.332.863/0001-70	EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO

DA HABILITAÇÃO
Após aberto os envelopes de habilitação, o presidente da comissão, passou os documentos para análise e assinatura dos licitantes e que após analisarem, o presidente franqueou a palavra aos mesmos, o representante da empresa:
- D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA- EPP, alegou que a empresa ASCON LTDA, fez o seguro em nome de órgão licitante diferente do edital, seu índice foi apresentado em copia simples e ainda faltaram folhas do balanço. Com relação a empresa CONSTRUTORA ATHENA LTDA – EPP, também apresentou seguro em nome de órgão licitante diferente do edital e ainda apresentou o prazo do seguro inferior ao solicitado e o índice apresentado não esta conforme formato solicitado em edital e seu capital é inferior a 10% do valor total da obra. Com relação a empresa AP EMPREENDIMENTOS LTDA o seu seguro esta inferior a 1% e ainda apresentou divergência em sua razão social.
- ASCON LTDA, alegou com relação a empresa CONSTRUTORA ATHENA LTDA – EPP, a ausência do Termo de autenticação e chancela da JUCEMA no balanço. Com relação a empresa AP EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou declaração de vistoria sem anuência do representante da prefeitura.

DAS PROPOSTAS
Os envelopes Proposta das empresas participantes recebidos nesta sessão foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão até o momento de sua abertura.

DO ENCERRAMENTO
A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica das habilitações apresentadas, a ser realizada pelo Sr. Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti, conforme determina Portaria nº 529 de 22 de novembro de 2022, ou a quem esta determinar. E que após a análise técnica da documentação, a Comissão de Licitação, publicará o resultado no Diário Oficial do Município e enviara a mesma no e-mail dos licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

ARAGUAÍNA – TO, 27 de fevereiro de 2023

Victor Nathan Araujo Aguiar
Presidente

Amanda Cristina dos Santos
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

DYOGO PINHEIRO DE SOUZA
D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA- EPP

ANDRE AZEVEDO ALMEIDA
CONSTRUTORA ATHENA LTDA - EPP

LUCAS VINICIUS SANTOS COELHO
CONSTRUTORA ATHENA LTDA - EPP

EDUARDO MARTINS NOLETO FILHO
AP EMPREENDIMENTOS LTDA

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 04/2023/CMDCA

Dispõe sobre a exoneração da titularidade do conselheiro tutelar, retornando à suplência, convocado para o período específico de 30 dias, da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2019 -- Lei Complementar n° 133 de 20 de dezembro de 2022, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Complementar n°133 de 20 de dezembro de 2022, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA tornam pública a presente Resolução, que exonera da titularidade o conselheiro tutelar, retornando à suplência, convocado para período específico de 30 dias.

Resolve:

Art. 1° - Exonerar da Titularidade o Conselheiro Tutelar o Senhor Jonas José de Araújo retomando sua função como suplente, por desempenhar e finalizar suas funções durante o período de férias da conselheira tutelar, a senhora RENATA BARBOSA REGO, pelo período de 16/01/2023 a 25/01/2023 e 01/02/2023 a 20/02/2023;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Araguaína, 24 de fevereiro de 2023.

Eidila Augusta C. de A. Mesquita
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 05/2023/CMDCA

Dispõe sobre a convocação de suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2019 - Lei Complementar n° 133 de 20 de dezembro de 2022, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Complementar Municipal nº 133/2022, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar;

Considerando da Lei Complementar Municipal nº 133/2022, o qual dispõe que "nos casos de férias, licenças regulamentares, vacância ou afastamento definitivo de qualquer dos conselheiros

titulares, independente das razões, o CMDCA promoverá a imediata convocação do suplente, para o preenchimento da vaga e a consequente regularização da composição do Conselho Tutelar".

Considerando o ofício nº 298/2023/SUPAF/GAB/SECAD da Secretaria Municipal de Administração de 24 de fevereiro de 2023, que concede férias pelo período de 01/03/2023 a 30/03/2023 a servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a senhora ADRIANA MORAIS DA SILVA;

Resolve:

Art. 1° - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar Jonas José de Araújo;

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Araguaína, 28 de fevereiro de 2023.

Eidila Augusta C. de A. Mesquita
Presidente do CMDCA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 02.2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a ocorrência de erro material passível de retificação, noticia a errata em relação a Resolução Nº. 02.2023, publicada no Diário Oficial do Município Nº2. 724, do dia 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a convocação de suplente da 7ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2019- Lei Complementar n° 133 de 20 de dezembro de 2022, Araguaína –TO; Aprovação, para nela fazer constar que:

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período de gozo de férias da servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a senhora RENATA BARBOSA REGO;

Onde se lê:
PERIODO DE GOZO
01/02/2023 A 02/03/2023

Leia-se:
PERIODO DE GOZO
16/01/2023 A 25/01/2023 e 01/02/2023 a 20/02/2023

Publique-se e cumpra-se.

Eidila Augusta Cajado de Azevedo Mesquita
Presidente - CMDCA
Resolução nº 08/2021/CMDCA

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA nº 04/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui a Comissão Especial para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC.

O Prefeito Municipal de Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, com fulcro na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 com as alterações previstas na Lei n.º 13.204/2015.

CONSIDERANDO o teor do artigo 31, II, da Lei n.º 13.019/2014, que a Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

CONSIDERANDO a designação de Comissão Especial para credenciamento de OSC, que terá composição designada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1.º. Instituir a Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com o fim especial de receber e analisar os documentos de credenciamento da OSC interessada em firmar termo de fomento com o Município de Araguaína, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com fulcro no artigo 31, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC.

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Titular: Dulce Guedes Amorim.
Primeiro suplente: Helana do Espírito Santo Dias Fernandes.

II. Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Titular: Júlia Elias Aires Rodrigues.
Primeiro suplente: Jussara Nunes dos Casais.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 054/2023

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/2019
PROCESSO Nº 2019007545
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
CONTRATADO: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção do Centro de Convenções do Município de Araguaína/TO.
ADITIVO: Alteração do preâmbulo contratual.
VALOR GLOBAL: R$ 14.754.706,77 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023
VIGÊNCIA: 13/01/2023 à 12/05/2023
EXECUÇÃO: 13/09/2022 à 12/09/2023
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2023.

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 054/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO Nº 2021017202
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
CONTRATADO: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma e ampliação do Espaço Cultural, no município de Araguaína.
DOTAÇÃO: F.P: 15 451 2011 1390 - E.D: 44.90.51– Fonte Repasse: 17000000000000 – Ficha Repasse: 20230981 – Fonte Contrapartida: 15000000010000 – Ficha Contrapartida: 20230980
ADITIVO: Alteração do preâmbulo contratual.
VALOR GLOBAL: R$ 3.488.514,56 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023
VIGÊNCIA: 08/02/2023 à 07/02/2024
EXECUÇÃO: 24/03/2023 à 17/03/2024
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Araguaína/TO, 22 de fevereiro de 2023.

Publique-se

JOAQUIM QUINTA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria nº 054/2023

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33
23 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendente Administração e Finanças externando a possibilidade da contratação da empresa, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de ANA TERRA SUDÁRIO GONZAGA, inscrita sob o CNPJ: 39.281.545/0001-59 especializada no serviço de confecção/ renovação de certificado digital e-CPF do tipo A-3 em token, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo valor de R$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.1605.12.122.0134.2394; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 15001001001020; Ficha: 20231113.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 105/2021
PROCESSO Nº 202101885
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER
CONTRATADO: D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AVENIDA ASTOLFHO LEÃO, SETOR NOVA ARAGUAÍNA.
DOTAÇÃO: F.P: 27.812.2066.1379 - E.D: 4.4.90.51 – Ficha de repasse: 20211426 - Fonte: 0010 e Fonte: 2070 - Ficha de contrapartida: 20211425.
VALOR ADITIVO: +R$13.859,56 (treze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 271.477,06 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023.
VIGÊNCIA: 20/10/2022 à 19/10/2023.
EXECUÇÃO: 22/12/2022 à 21/03/2023.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

Araguaína/TO, 14 de fevereiro de 2023.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
Portaria 011/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHO Nº 281/GAB - 2022	
Processo nº:	2023002812
Interessado:	Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Referência:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Assunto:	AQUISIÇÃO DE MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM L

CONSIDERANDO as informações, parecer, despacho e documentos aliunde nos autos;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações, RATIFICO na reforma do art. 24 da Lei 8.666/93, ITEM 1 – 14 unidades de mesa estação de trabalho, tampo inteiriço em L, comprimento 120 cm, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, com o valor global R$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais), conforme permitido no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se o processo à diligente apreciação da Controladoria Geral do Município com o propósito de tomar as devidas providências que lhes são inerentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias de fevereiro do ano de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria n. º 001/2021

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO N.º2023002812
CARTA - CONTRATO N.º 001/2023
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
CONTRATADA: LUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA
CNPJ: 00.915.892/0001-50
OBJETO: 14 unidades de mesa estação de trabalho, tampo inteiriço em L 120 cm
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Dispensável
VALOR GLOBAL: R$ 13.060,00,00 (treze mil e sessenta reais)
VIGÊNCIA: de 28/02/2023 a 27/11/2023.
ASSINATURA: 27/02/2023
DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.122.0164.1405 – E.D: 44.90.52 FICHA: 20230839.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

Processos nº: 2023001989, 2023001991, 2023002851, 2023002702, 2023002094, 2023002678, 2023001992, 2023001988, 2023002379, 2023000989
Assunto: Isenção de IPTU, ISSQN e TAXAS – DAIARA

DESPACHO Nº 265 / GAB – 2023

Trata-se de procedimentos administrativos almejando isenção tributária de IPTU, ISSQN e TAXA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS, em favor das empresas que exercem suas atividades no Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA, nos termos da Lei Municipal nº 1.156/92 e da Lei Complementar Municipal nº 008/2013;

Considerando o disposto Termo de Vistoria in loco no Distrito Agroindustrial de Araguaína 01/2023, exarado pelos Fiscais de Edificação e Postura desta Secretaria Municipal da Fazenda, atestando que as pessoas jurídicas interessadas estão em pleno funcionamento no Distrito Agroindustrial de Araguaína;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 113/2022, emitido pela Procuradoria Municipal, cuja opinião foi favorável ao deferimento das isenções relativas ao IPTU e TAXAS, bem como parcialmente favorável ao deferimento da isenção referente ao ISSQN;

Considerando o disposto no inciso III, do art. 85, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017, acrescido pela Lei Complementar Municipal nº 080/2021;

RESOLVO:

1. RECONHECER a ISENÇÃO do IPTU incidente sobre os imóveis localizados no Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA (imóveis e exercícios relacionados na tabela abaixo), nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 008/2013:

PROCESSO	CCI	PESSOA JURÌDICA	CNPJ	EXERCÍCIO
2023001991 2023001989	110052	FOSPLAN – COM. E INDÚSTRIA DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	02.515.378/0011-25 02.515.378/0010-44	2023
	105355			
	110866			
2023002851	110338	CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11.908.026/0001-59	2023
	110075			
	110076			
2023002702	56212	CVC - CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA	13.070.801/0001-75	2023
	89711			
	89712			
	89713			
ex officio	97046	RODOSUL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	13.168.008/0001-03	2023
	97047			
ex officio	89714	CHAVES E CIA LTDA	15.913.183/0001-03	2023
	89715			
	89716			
	89717			
	89718			
ex officio	111915	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S/A	07.859.971/0053-61	2023
ex officio	60261	JBS S/A	02.916.265/0096-20	2023
	60281			
	60282			
	60273			
	60274			
	60275			
	60276			
	60277			
	60278			
	60279			
	60280			
	60262			
	60263			
	60264			
	60265			
	60266			
	60267			
	60268			
	60269			
	60270			
	60271			
	60272			
	55120			
ex officio	110760	FRANCELI DONI COMÉRCIO DE FORROS	20.546.384/0001-50	2023
2023002094	111728	MANUFATURAÇÃO DE PROD. PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA	50.411.321/0003-19	2023
ex officio	78971	GRANFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	09.176.757/0001-05	2023
ex officio	112129	AGRONORTE LOGISTICA E AGRONEGOCIOS LTDA	00.293.663/0004-94	2023
	112130			
ex officio	110763	E. T. CAMPOS EIRELI	27.502.901/0001-38	2023
	110764			
ex officio	97019	AGROCAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	00.813.828/0002-40	2023
	97020			
	97021			
ex officio	62466	SOTRIGO SOCIEDADE TRITICOLA DE GOIÁS EIRELI	04.577.125/0003-00	2023
2023002678	71925	NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	00.607.587.0001-00	2023

2. RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS bem como da TAXA DE LIXO, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de sua instalação no Distrito Agroindustrial de Araguaína, às pessoas jurídicas relacionadas no quadro abaixo, nos termos da Lei Municipal nº 1.156/92:

PROCESSO	PESSOA JURÌDICA	CNPJ
2023001988 2023001992	FOSPLAN – COM. E INDÚSTRIA DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	02.515.378/0010-44
		02.515.378/0011-25
		02.515.378/0006-68
2023002851	CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11.908.026/0002-30
		11.908.026/0001-59
2023000989	CVC - CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA	13.070.801/0001-75
ex officio	RODOSUL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	13.168.008/0001-03
ex officio	CHAVES E CIA LTDA	15.913.183/0001-03
ex officio	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S/A	07.859.971/0053-61
ex officio	JBS S/A	02.916.265/0096-20
2023002379	NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	00.607.587/0014-16
ex officio	ATACADÃO NOSSO LAR LTDA	09.376.561/0001-64
ex officio	FRANCELI DONI COMÉRCIO DE FORROS	20.546.384/0001-50
2023002094	MANUFATURAÇÃO DE PROD. PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL PREMIX LTDA	50.411.321/0003-19
ex officio	GRANFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	09.176.757/0001-05
ex officio	AGRONORTE LOGISTICA E AGRONEGOCIOS LTDA	00.293.663/0004-94
ex officio	E. T. CAMPOS EIRELI	27.502.901/0001-38
ex officio	AGROCAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	00.813.828/0002-40
ex officio	SOTRIGO SOCIEDADE TRITICOLA DE GOIÁS EIRELI	04.577.125/0003-00
ex officio	RIO LONTRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA	26.148.751/0001-43
ex officio	DONIPLAST IND. E COM. DE FORRO EIRELI	11.966.536/0001-82
ex officio	TRC TRANSPORTES LTDA	38.354.951/0001-31
ex officio	RESPLANDES SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA	24.414.418/0001-03
ex officio	SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA	03.779.994/0016-60
		03.779.994/0006-99
ex officio	MODELATTO NORTE PRE FABRICADO LTDA	45.794.592/0001-07
ex officio	CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A	03.261.204/0008-40
ex officio	TEMPER DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA	21.258.663/0001-80
ex officio	INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS E RAÇÃO ANIMAL	10.627.290/0001-51
ex officio	PECLOG TRANSPORTES LTDA	25.330.340/0002-92
ex officio	CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA E CIA LTDA	03.125.631/0002-06

3. RECONHECER a ISENÇÃO do ISSQN contida na Lei Municipal nº 1.156/92, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de sua instalação no Distrito Agroindustrial de Araguaína, somente às pessoas jurídicas que exercem os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa à Lei Complementar 116/2013, alterada pela Lei Complementar 157/2016.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023002752
Interessado: Enter Industria e Comercio de Bebidas EIRELI - ME
Assunto: Isenção de IPTU, ISSQN e TAXAS – DAIARA

DESPACHO Nº 266 / GAB – 2023

Trata-se de procedimentos administrativos almejando ISENÇÃO TRIBUTÁRIA de IPTU, ISSQN e TAXA PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS, em favor da empresa ENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME, nos termos da Lei Municipal nº 1.156/92 e da Lei Complementar Municipal nº 008/2013;

Considerando o disposto Termo de Vistoria in loco no Distrito Agroindustrial de Araguaína 01/2023, exarado pelos Fiscais de Edificação e Postura desta Secretaria Municipal da Fazenda, atestando que a pessoa jurídica interessada não está em funcionamento no Distrito Agroindustrial de Araguaína, bem como encontra-se com baixa no CNPJ perante a receita federal;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 113/2022, emitido pela Procuradoria Municipal, cuja opinião é favorável ao deferimento das isenções relativas ao IPTU e TAXAS, contudo somente para as empresas que encontram-se em pleno funcionamento no Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA;

RESOLVO:

INDEFERIR o pedido de ISENÇÃO tributária requerida, haja vista o não preenchimento dos requisitos legais pela pessoa jurídica interessada, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023003808
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Assunto: SORTEIO NOTA CIDADÃ 006/2023

DESPACHO Nº 0268/ GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção do ofício ISSQN, Cadastro e Call Center 011/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

Reconhecer o vencedor MICHELLY LOURRANY SOUSA DOS REIS, CPF 039.***.***-25 referente ao sorteio nota cidadã nº 006/2023 cujo a premiação corresponde ao valor de R$ 293,03, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, ENCAMINHEM-SE os autos ao setor de Origem para o encaminhamento da A'R.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 23 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023003044
Interessado: Assoc. de Apoio da Esc. Est. Welder Maria de Abreu Sales
Assunto: Isenção de Alvará

DESPACHO Nº 232 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção do Parecer nº 192/2023, cuja opinião foi pela extinção do processo administrativo em questão;

RESOLVO:

EXTINGUIR o presente feito administrativo em razão de perda do objeto, haja vista ter sido realizado o pagamento do crédito tributário pelo(a) Requerente.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023002528
Interessada: Assoc. de Apoio da Esc. Espirita André Luiz
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará

DESPACHO Nº 233 / GAB – 2023

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 15), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 193/2023, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ à entidade filantrópica beneficente ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPIRITA ANDRÉ LUIZ inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.066.416/0001-75, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023002891
Interessada: Associação Tra Noi do Brasil
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará

DESPACHO Nº 234 / GAB – 2023

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 24), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 194/2023, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ (exercício 2022 e 2023) à entidade filantrópica beneficente ASSOCIAÇÃO TRA NOITE DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.408.061/0001-80, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023003059
Interessada: Assoc. de Apoio da Esc. Est. Dep. Federal Jose de Assis
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará

DESPACHO Nº 235 / GAB – 2023

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 25), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 195/2023, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ à entidade filantrópica beneficente ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.186.464/0001-05, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023002276
Interessada: Instituto Musica Artístico Tocantinense - MAT
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará

DESPACHO Nº 236 / GAB – 2023

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 20), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 196/2023, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ à entidade filantrópica beneficente INSTITUTO MUSICA ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.436.545/0001-07, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo n.: 2023002890
Interessada: Associação Tra Noi do Brasil
Assunto: Reconhecimento de Imunidade – IPTU

DESPACHO Nº 237 / GAB – 2023

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 197/2023, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, incidente nos exercícios fiscais de 2023, sobre o imóvel de inscrição nº 3130, de propriedade da entidade religiosa ASSOCIAÇÃO TRA NOI DO BRASIL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.061/0001-80, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023002533
Interessado: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Assunto: Imunidade – IPTU

DESPACHO Nº 238 / GAB – 2023

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 198/2023, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, incidente sobre os imóveis relacionados à fls. 11/23, de propriedade do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.465/0001-41, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, encaminhem-se os autos ao ARQUIVO, com as necessárias cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023003023
Interessada: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Assunto: Reconhecimento de Imunidade

DESPACHO Nº 239 / GAB – 2023

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca quanto ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 199/2023, ora favorável ao pleiteado;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (IPTU) reivindicada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.011.574/0001-90, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022021677
Interessada: Igreja Batista Setor Carajás
Assunto: Imunidade de IPTU e Isenção de Taxa de Lixo

DESPACHO Nº 240 / GAB – 2023

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados, almejando o reconhecimento da imunidade do IPTU e isenção da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo Domiciliar, respectivamente nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal e na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 200/2023, cuja opinião foi favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR e a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA relativa ao IPTU, sobre o imóvel de inscrição nº 34277 e 29456, discriminados nas Certidões de Inteiro Teor acostadas às fls. 16/17, propriedades da IGREJA BATISTA SETOR CARAJÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.767.327/0001-93, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, juntando-se cópia nos autos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022002971
Interessado(a): Maria do Carmo Costa
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 241 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 32294;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00009/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 181/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2012 a 2016, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022006159
Interessado(a): Solange Gomes dos Santos Caetano
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 242 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 11586;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00010/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 182/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2004 a 2016, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022006756
Interessado(a): Maria de Fatima Gonçalves de Sá
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 243 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 32213;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00017/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 183/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2010 a 2015, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022008591
Interessado(a): Maria do Perpetuo Socorro Martins
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 244 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 64687;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00016/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 184/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E

REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2015, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022010752
Interessado(a): Creuza Martins Souza
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 245 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 19917;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00026/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 185/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2009 a 2016, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022011874
Interessado(a): Raimunda dos Santos Araújo
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 246 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 47944;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00023/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 183/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2004 a 2016, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022020008
Interessado(a): Antônia Maria de Jesus Rodrigues
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 247 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 69136;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00027/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 187/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2014 a 2017, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022021064
Interessado(a): Antônia Nubia Carvalho da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 248 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 10286 e 10287;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00030/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 188/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2010 a 2015, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022021396
Interessado(a): Lidiane Gomes de Oliveira
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 249 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 11586;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00028/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 189/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2004 a 2016, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022114
Interessado(a): Natal Freires da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 250 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 7387;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00035/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 190/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2004 a 2013, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023002531
Interessada: Assoc. de Apoio da Escola José Ribamar Silva Castro
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará

DESPACHO Nº 253 / GAB – 2023

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 28), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 202/2023, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ à entidade filantrópica beneficente ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA JOSÉ RIBAMAR SILVA CASTRO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.539.998/0001-22, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023003254
Interessada: Associação de Apoio da Esc. Est. Marechal Rondon
Assunto: Isenção de Taxa para Expedição de Alvará

DESPACHO Nº 254 / GAB – 2023

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02 a 18), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos Artigos 391 e 392 da Lei Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 203/2023, cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ à entidade filantrópica beneficente ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.068.349/0001-28, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, posteriormente, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 14 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022015163
Interessado: Cezar Augusto Soares
Assunto: Avaliação Contraditória

DESPACHO Nº 256 / GAB – 2023

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 000305/2023, emitido pela Coordenação do Departamento de IPTU desta Secretaria;

Considerando o disposto no Parecer nº 222/2023, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

DEFERIR o pedido de AVALIAÇÃO CONTRADITÓRIA e determinar a realização do LANÇAMENTO SUBSTITUTIVO do IPTU

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

referente aos exercícios fiscais de 2022 e 2023 do imóvel nº 2684, nos moldes do disposto no despacho de fls. 16/19, em cumprimento ao disposto no artigo 11, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2013, bem como AUTORIZAR a ADESÃO ao Programa de Parcelamento Incentivado 2022 (Lei Complementar 093/2021 e Decreto 154/2022), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 16 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2019009291
Interessado(a): Antônia de Fatima Rocha do Nascimento
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 257 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 22313;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00052/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 120/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2004 a 2013, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022022159
Interessado(a): Maria da Guia e Silva Pereira
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 258 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 9735 e 9720;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00053/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 121/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2009 a 2017, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2019004852
Interessado(a): Otaerson Pereira Campos
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 259 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 47767;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00083/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 204/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2004 a 2013, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2019004851
Interessado(a): Otaerson Pereira Campos
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 260 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 47768;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00084/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 205/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2004 a 2013, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021022843
Interessado(a): Deusina Pereira da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 261 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 30029 e 31632;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 00034/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 206/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2015 e 2016, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022002364
Interessado(a): Franciana Sousa da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 262 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 48260;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000092/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 224/2023, cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

a) RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo relativo ao(s) exercício(s) de 2010 a 2013, ante a inexistência de causa suspensiva ou interruptiva, nos termos dos artigos 151 e 174 do Código Tributário Nacional;

b) NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo relativo ao(s) exercício(s) de 2014 e 2015, ante a existência de causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021007463
Interessado(a): Castelo Duarte Bandeira
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 263 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 21159;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000088/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 225/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2008 a 2014, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021007469
Interessado(a): Castelo Duarte Bandeira
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 264 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre os imóveis de inscrição nº 16063;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000087/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 226/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2009 a 2017, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2019010433
Interessado(a): Getúlio Antônio do Rego
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 273 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº

2389;

Considerando o disposto no Despacho nº 428/2022, emitido pelo departamento de Contencioso Fiscal;

Considerando a confecção do Parecer nº 228/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao(s) exercício(s) de 2009 a 2012, ante a confirmação de inexistência de nova causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021010280
Interessado(a): Carlos Atila Bezerra Parente
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – IPTU

DESPACHO Nº 274 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 4535;

Considerando o disposto no Despacho nº 058/2021, emitido pelo departamento de Contencioso Fiscal;

Considerando a confecção do Parecer nº 230/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao(s) exercício(s) de 2009 a 2013, ante a confirmação de inexistência de nova causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2020010215
Interessado(a): Antônia Salazar de Freitas e Outros
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 275 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 789;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000099/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 229/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do(s) exercício(s) de 2006 a 2008, incidente(s) sob o(s) imóvel(eis) de inscrição nº 789, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2020010214
Interessado(a): Antônia Salazar de Freitas e Outros
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 276 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 789;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000098/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 231/2023, cuja opinião foi parcialmente favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

a) RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo relativo ao(s) exercício(s) de 2006 a 2013, ante a inexistência de causa suspensiva ou interruptiva, nos termos dos artigos 151 e 174 do Código Tributário Nacional;

b) NÃO RECONHECER a PRESCRIÇÃO da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo relativo ao(s) exercício(s) de 2014 e 2015, ante a existência de causa suspensiva ou interruptiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021010728
Interessado(a): Carlos Atila Bezerra Parente
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 277 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 4535;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000100/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 232/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2009 a 2015, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião

em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2021018100
Interessado(a): Mariane Gomes Arraes
Assunto: Reconhecimento de Prescrição – LIXO

DESPACHO Nº 278 / GAB – 2023

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada referente a tributo incidente sobre o imóvel de inscrição nº 62721;

Considerando o disposto no Relatório Administrativo nº 000093/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando a confecção do Parecer nº 233/2023, cuja opinião foi favorável ao pedido do interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO da TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO, relativo ao(s) exercício(s) de 2011 a 2016, ante a confirmação de inexistência de causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2023002137
Interessado: Sebastiana Jesus Nascimento
Assunto: Compensação (e/ou Restituição)

DESPACHO Nº 279 / GAB – 2023

Considerando o requerimento inicial e toda a documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo nº 0000258/2023, gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido;

Considerando o disposto no Parecer nº 234/2023, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a COMPENSAÇÃO (E/OU RESTITUIÇÃO) do valor indevidamente pago pela contribuinte, nos moldes do disposto no despacho de fls. 11/13, o qual deverá ser corrigido monetariamente com os mesmos índices utilizados pela municipalidade para a cobrança dos tributos em atraso, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

Processo nº: 2022023424
Interessado: Cesar Hanna Halum
Assunto: Alteração Cadastral e Cancelamento de Cobrança

DESPACHO Nº 280 / GAB – 2023

Tendo em vista toda a documentação acostada ao presente procedimento administrativo;

Considerando o disposto no Parecer Técnico-Administrativo nº 0378/2023, gerado pelo setor competente dessa Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

Considerando as elucidações observadas junto ao Parecer nº 235/2023, cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

DETERMINAR a ALTERAÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO do imóvel nº 37297, bem como o cancelamento de toda e qualquer cobrança realizada tendo como polo passivo o Sr. CESAR HANNA HALUM inscrito no CPF nº 085.840.601-20, desde que devidamente correlacionada ao imóvel, assim como aos protestos extrajudiciais e/ou processos judiciais, em especial a Ação de Execução Fiscal nº 0002388-44.2021.8.27.2706 (CDA nº 20200035936); 0005349-55.2021.8.27.2706 (CDA nº 20200041073) e 0021574-19.2022.8.27.2706 (CDA nº 20220062352), ocasião em que o processo deverá ser remetido ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO em Araguaína, Estado do Tocantins, em 27 de fevereiro de 2023.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 94/2022
PROCESSO Nº 2022006626
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA E VEÍCULO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO – LOTE 1.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15 452 2011 1100 E.D: 44.90.52 – Ficha 20230745 - Fonte de Contrapartida: 15000000010000 e Fonte de Convênio: 17000000000000.
ADITIVO: Alteração de cláusula contratual.
VALOR GLOBAL: R$ 444.400,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
VIGÊNCIA: 26/12/2022 à 25/12/2023.
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da ordem de fornecimento.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO,23 de fevereiro de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Portaria 224/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 096/2022
PROCESSO Nº 2022023138
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA E VEÍCULO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO – LOTE 3.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15 452 2011 1100 E.D: 44.90.52 – Ficha 20230744 e 20230745- Fonte de Contrapartida: 15000000010000 e Fonte de Convênio: 17000000000000.
ADITIVO: Alteração de cláusula contratual.
VALOR GLOBAL: R$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais.).
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023.
VIGÊNCIA: 26/12/2022 à 25/12/2023.
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da ordem de fornecimento.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO,24 de fevereiro de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 97/2022
PROCESSO Nº 2022023139
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA E VEÍCULO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO – LOTE 4 e 5.
DOTAÇÃO: Cód:06, F.P: 15 452 2011 1100 E.D: 44.90.52 – Ficha: 20230744 - Fonte: 15000000010000.
ADITIVO: Alteração de cláusula contratual.
VALOR GLOBAL: R$ 1.070.500,00 (um milhão e setenta mil e quinhentos reais.).
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023
VIGÊNCIA: 26/12/2022 à 25/12/2023.
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da ordem de fornecimento.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA.

Araguaína/TO,24 de fevereiro de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022004578
CONTRATO Nº: 053/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contração de empresa especializada para execução de obras civis e instalação relativas à construção do equipamento multiuso da Zona Rural de Araguaína – TO – Água Amarela.
DOTAÇÃO: F.P: 15.452.2011.1100 – E.D: 44.90.51 Fonte: 15000000010000 Ficha: 20230740.
ADITIVO: R$ 69.024,27 (Sessenta e nove mil vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 373.480,40 (Trezentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

Araguaína – Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2023.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação e na publicação do extrato contratual do contrato 015/2023 □ Aquisição de materiais de consumo sendo peças e acessórios para computadores, a fim de executar as ações relativas à Emenda Parlamentar nº 202240710001, com o objetivo de custear a manutenção e atualização do parque computacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:
Valor Contratual: 207.753,00 (duzentos e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais).

Leia-se:
Valor Contratual: 207.363,00 (duzentos e sete mil e trezentos e sessenta e três reais).

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 DE 16 DE FEVEREIRO 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de pessoa jurídica para aquisição e troca de filtro do purificador de água e bebedouro para manter a qualidade da água consumida pelos servidores, colaboradores e contribuintes das unidades envolvidas, bem como a preservação das condições de segurança da saúde e bem-estar dos usuários dos bebedouros para atender a demanda das seguintes Secretarias: Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Captação por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

Considerando o Parecer Jurídico n° 157 /2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: OLIVEIRA E LOPES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.652.795/0001-83 , estabelecida na Rua Santos Dumont n.° 1629, CEP: 77.818-010, Araguaína/TO contratação de pessoa jurídica para aquisição e troca de filtro do purificador de água e bebedouro para manter a qualidade da água consumida pelos servidores, colaboradores e contribuintes das unidades envolvidas, bem como a preservação das condições de segurança da saúde e bem-estar dos usuários dos bebedouros para atender a demanda das seguintes Secretarias: Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Captação, sendo sua eficácia condicionada à publicação, sendo sua vigência condicionada aos créditos orçamentário, no valor estimado de R$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 24.2401.04.122.2006.2589, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.25, Fonte 15000000010000, Ficha 20231572.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria n.º 225/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores Sr. André da Silva Carneiro, Matricula nº 53098 e o Sr. Jean Gomes Lima, Matricula nº 53115, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023002844.

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA
017/2023	CIFERAL INDUSTRIA ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos automotores constantes deste instrumento, para atender as demandas da Superintendência de Atenção Básica	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Contratante, sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Contratante, para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Contratante, para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 032, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, CPF nº 093.XXX.XXX-00, Secretário Executivo, Portaria nº 034/2021, para, na ausência da Secretária, praticar e responder por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo procedimentos necessários para o andamento dos serviços desta Secretaria, ficando delegados todos os poderes inerentes ao Cargo para fiel desempenho das funções.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade e eficácia pelo período correspondido de 27 de fevereiro a 02 de março de 2023

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de empresa especializada na aquisição de insumos médicos hospitalares para atender as demandas da SUPAE e SUPAB, através do Fundo Municipal de Saúde por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

Considerando o Parecer nº 161/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa QUALLYFARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.749.855/0001-73, para a contratação da aquisição de insumos médicos hospitalares para atender as demandas da SUPAE e SUPAB, pelo prazo de 06 (seis) meses, com vigência a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços, pelo valor total de R$ 83.905,00 (oitenta e três mil novecentos e cinco reais), cuja despesa correrá por conta das ações: GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA DA APS, Funcional Programática: 10.301.0167.2599, Fonte: 16000000000000, Ficha: 20230077, Elemento de Despesa: 3.3.90.30. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DO SAMU, Funcional Programática: 10.302.0175.2607, Fonte: 15001002000040, Ficha: 20230319, Elemento de Despesa: 3.3.90.30. FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR, Funcional Programática: 10.302.0177.2609, Fonte: 16000000000000, Ficha: 20230422, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 07/2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Institucional nº 001/2021
Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Institucional, firmado entre as partes em 10 de fevereiro do ano de 2021, por mais 01 (um) ano.
Data da Assinatura: 08/02/2023
Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024
Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde, e a Sra. Cleude Aparecida David Pereira Noleto, pelo SENAC

Araguaína - TO, 08 de fevereiro de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína – Tocantins.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 08h40min na Sala da Superintendente da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, designada através da Portaria Municipal nº 014 GAB/SMS de 27 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras Laryssa Barbosa de Sousa; Daniella Tupinambá Santana Oliveira; Hada Karenina Henriques Dias Vaz e Littza Clayenne Araújo Ferreira sob presidência da primeira, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína - Tocantins, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados.

Em conformidade ao item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa ANA CAROLINA O F MEDICAL encontra-se APTA, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:20 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Laryssa Barbosa de Sousa
Daniella Tupinambá Santana Oliveira
Hada Karenina Henriques Dias Vaz
Littza Clayenne Araujo Ferreira

Processo nº:2021002511
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA – TO.
Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO (MÉDICOS)

DESPACHO Nº 051 - A Secretária Municipal de Saúde, tendo em visto a análise das propostas e o contido na ata proferida comissão especial de credenciamento, portaria 014/2021 referente a prorrogação do edital de chamamento pulico n° 001/2021 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado (médicos) transcorrido o prazo legal e tendo em vista que consta processo, resolve homologar o resultado de julgamento e credenciar; ANA CAROLINA O F MEDICAL. Estando esse apto.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína - TO, 27 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

ASTT

PORTARIA/ASTT Nº 16 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 059, de 04 de outubro de 2022 e nomeação de novos fiscais ao Contrato de Prestação de Serviços Gráficos nº 040/2022 e dá outras providências.

O Presidente da AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores, ANTÔNIO FERRAZ DA COSTA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 53345 e GUILHERME ROCHA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 51049, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal e suplente, respectivamente, para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 040/2022, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2021005885, conforme abaixo especificado:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
040/2022	E P S BOTELHO EIRELI
OBJETO: Contrato de prestação especializada em adesivos para caracterização dos veículos oficiais, com o nome e logomarcas, confecções e placas visuais de identificação internas e externas, letreiros externos, faixas, banners, plotagem de portas/janelas de vidros, incluindo a (confecção e instalação dos mesmos) dentre outros serviços afins, para atender as necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Araguaína-ASTT.	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Revogar a Portaria/ASTT nº 059, de 04 de outubro de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

PORTARIA Nº 04/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Guilherme Ayres, matrícula nº48226 , Maria Monica Ferreira de Carvalho nº 53863, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º 04/2023.

Nº do contrato	Empresa
01/2023	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 09.503.823/0001-04

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação dos Serviços de Processamentos de dados - PLANO FIBRA ÓPTICA BANDA LARGA 500 MB, CONVERSÃO DE TESTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

SUHELEN COELHO DOS SANTOS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 05/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Guilherme Ayres, matrícula nº48226 , Maria Monica Ferreira de Carvalho nº 53863, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º 06/2023.

Nº do contrato	Empresa
02/2023	KAYNAN THIAGO NUNES LIMA – CNPJ 21.903.775/0001-23

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação dos Serviços de manutenção e conservação de maquinas e equipamentos (ares condicionados) instalados no prédio da escola.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

SUHELEN COELHO DOS SANTOS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 06/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Guilherme Ayres, matrícula nº48226 , Maria Monica Ferreira de Carvalho nº 53863, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º 07/2023.

Nº do contrato	Empresa
03/2023	EUZEBIO CONSTRUÇÕES – CNPJ 46.438.951/0001-48

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de roçagem, capina manual e poda de árvores das áreas verdes, incluindo mão de obra, ferramentas, material de consumo e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

SUHELEN COELHO DOS SANTOS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 07/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Guilherme Ayres, matrícula nº48226 , Maria Monica Ferreira de Carvalho nº 53863, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com os Processos n.º 09/2023.

Nº do contrato	Empresa
04/2023	A. SAVOINE LTDA – CNPJ 03.934.942/0001-35

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização da caixa d ‘ água, e dedetização das áreas internas e externas da escola.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

SUHELEN COELHO DOS SANTOS
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 095/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Joaquina Mota, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: M M P COMERCIO DE CARNE LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.342.046/0001-75, estabelecida no endereço, Rua Sadoc Correa, N° 584, CEP:77.803.060, neste ato representada por MARCIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, portador da RG nº 622799, e CPF nº:986.382.461-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: M M P COMERCIO DE CARNES LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
15	180	KG	CARNE BOVINA CUBO DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	32,00	5.760,00
16	20	KG	CARNE BOVINA EM TIRAS DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	MARCIANO BEEF	32,00	640,00
					TOTAL	6.400,00

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 095/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Joaquina Mota, de

acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, o RUA VITORIA REGIA Nº127, CEP 77.823-520, neste ato representada por DEUSDADE SANTOS SOUSA SILVA, portador da RG nº, 76936, e CPF nº: 590.602.981- 87, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
46	30	KG	PÃO TIPO FRANCÊS - Pão massa, fina embalagem: saco plástico transparente, resistente e atóxico, hermeticamente vedado de forma que o produto seja entregue íntegro, com o rótulo contendo a identificação da empresa e telefone, nome do produto, peso e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g	VITÓRIA	14,00	420,00
48	260	KG	POLPA DE FRUTAS - in natura - congelado, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em saco de polietileno atóxico contendo 1kg do produto e com rótulo. 100% polpa segundo MAPA.	DO VALE	13,25	3.445,00
					TOTAL	3.865,00

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 095/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Joaquina Mota, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: SUPERMERCADO LIDER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.892.227/0001-30, estabelecida no endereço, RUA FELIX ROSENO FILHO, CEP 77.808-592, neste ato representada por VALDIR LINO DE OLIVEIRA, portador da RG nº 4031447, e CPF nº: º 873.353.601-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
14	0,900	KG	CANELA EM PÓ - Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 50gr ou 100gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PKS	95,00	85,50
					TOTAL	85,50

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 095/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Joaquina Mota, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.774.009/0001-03, estabelecida no endereço, Rua São João Batista, N° 795, CEP: 77.808-100, neste ato representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, portador da RG nº 1321708, e CPF nº: 716.685.861-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	42	KG	ABÓBRINHA VERDE - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,19	301,98
9	6	KG	BANANA DA TERRA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,24	49,44
11	51	KG	BATATA INGLESA - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	7,26	370,26
19	140	KG	CENOURA - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,70	938,00
20	108	Maço ou Molho	CHEIRO-VERDE Cebolinha e coentro - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 150 g cada maço/molho.	IN NATURA	4,53	489,24
36	14	KG	MAÇA NACIONAL - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	10,49	146,86
39	40	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS ARROZ - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	URBANO	6,20	248,00
43	136	KG	MEXERICA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,81	926,16
47	2	KG	PIMENTÃO VERDE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	8,19	16,38

51	50	KG	REPOLHO BRANCO - 1ª primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto, retirando as folhas em excesso e deixando algumas para proteção. Aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe altere a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,57	278,50
53	30	KG	TOMATE - 1ª qualidade, polpa firme e intacto; isento de enfermidades; material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; esterilizado em atmosfera modificada. Tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	-IN NATURA	9,15	274,50
					TOTAL	4.039,32

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 095/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Joaquina Mota, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DAFORNECEDORA/DOSITENS/DOSVALORES:YOLADÊSOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.613.864/0001-77, estabelecida no endereço, QUADRA ACSU SE, N° 110, CEP: 77.024.03, neste ato representada por ROSANE CARVALHO MIRANDA, portador da RG nº 617175, e CPF nº: 013.392.231-63, residente no município Palmas - TO
Fornecedor: YOLADÊ SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
7	573	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Tipo 1. Constituídos de grãos inteiros, com aspecto, sabor e cheiro próprios, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5kg, em polietileno transparente. Validade: mínimo de 6 meses a partir da entrega.	BAMBINORTE	4,98	2.853,54
27	116	KG	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TIO CHICO	9,99	1.158,84
33	540	L	LEITE DE VACA - UHT (temperatura ultra alta de pasteurização) - Leite esterilizado integral UHT. Leite longa vida integral tetrapak, caixas de 1000ml, fonte natural de proteínas e cálcio, manter todas as características naturais do leite in natura, inclusive teor de gordura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura. validade mínima de 120 dias podendo ficar armazenado em temperatura ambiente.	ITALAC	4,99	2.694,60
35	135	KG	MACARRÃO ESPAGUETE - Com massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, enriquecido com ferro e ácido fólico, aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, contendo 500 g do produto; prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	SAFRA	6,91	932,85
					TOTAL	7.639,83

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 095/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Joaquina Mota, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: J V DE MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.848.222/0001-94, estabelecida no endereço, AVENIDA CÔNEGO JÕAO LIMA, CEP: 77.823-010, neste ato representada por JOSE VALTER DE MENEZES, portador da RG nº 3209130, e CPF nº: 667.635.924-34, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: J V DE MENEZES EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
17	182	KG	CARNE BOVINA EM MOÍDA DE 2ª - Acém - 2ª qualidade de aspecto; cor, cheiro e sabor característico da espécie; não amolecida; nem pegajosa; vermelha brilhante ou purpura; sem manchas esverdeadas; de acordo com a legislação sanitária e ministro de agricultura; nome e composição do produto; lote; data de fabricação e validade; número de registro no órgão oficial; endereço de fabricante, e embalados em saco plástico de polietileno, atóxico com percentual aceitável de 10% de gordura, sua apresentação deve ser resfriada (0° a 7°c)	ARACARNES	32,00	5.824,00
					TOTAL	5.824,00

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 095/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Joaquina Mota, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.573.762/0001-07, estabelecida no endereço, RUA 03, N° 697, QUADRA 18, LOTE 1A, CEP:77.826-572, neste ato representada por RONALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da RG nº 337315, e CPF nº: 890.160.921-53, residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total

5	128	Maço ou Molho	ALFACE LISA - 1ª qualidade, folhas verdes e/ou arroxeadas, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 350 g cada maço/ molho	IN NATURA	6,19	792,32
6	30	KG	ALHO BRANCO - bulbo inteiriço - De 1ª qualidade, coloração branca ou arroxeada; com tamanho uniforme; sem perda de bubilho; sem estar brotado; chocho; deteriorado; desidratado; queimado; polpa externa; sem perfuração de praga; dano mecânico, graúdo, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	26,15	784,50
12	10	KG	BATATA DOCE - Lavada e selecionada; em perfeito estado de conservação. De primeira, suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos). Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto	IN NATURA	7,03	70,30
26	40	KG	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Tipo 1. Enriquecido com ácido fólico e ferro na composição, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1Kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	IN NATURA	7,78	311,20
32	136	KG	LARANJA PÊRA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,15	564,40
37	509	KG	MAMÃO FORMOSA - 1ª qualidade; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,39	3.252,51
38	56	KG	MANDIOCA - 1ª qualidade, com casca, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,71	319,76
41	644	KG	MELANCIA - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	3,61	2.324,84
49	162	KG	POLVILHO TIPO DOCE - Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, tipo 1. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem em polietileno atóxica, resistente bem vedada, contendo 1kg do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	IN NATURA	9,03	1.462,86
					TOTAL	9.882,69

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 095/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Joaquina Mota, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: K.R. MELO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, RUA MATO GROSSO, N° 678, CEP:77.823-355, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920, e CPF nº: 612.252.741-68, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: K R MELO EIRELI- ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	348	KG	ABACAXI PEROLA - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	4,65	1.618,20
4	4	KG	AÇAFRÃO EM PÓ - Constituído de pó fino de coloração cor amarelo-dourado, extraída da raiz seca e moída da planta, isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico contendo 100g do produto, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	IN NATURA	23,85	95,40
13	25	KG	BETERRABA - Fresca; firme; intacta; média; não apresentar defeitos interno e externo; sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,70	167,50
18	100	KG	CEBOLA BRANCA - 1ª qualidade fresca; graúda; mais de 70% da superfície do bulbo coberta pela película externa da cebola; sem defeitos externo e interno; como brotado; dano mecânico mancha negra; sem película; sem podridão. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	INATURA	9,10	910,00
23	70	Maço ou Molho	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, folhas verdes escuros, in natura, tamanho uniforme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. Pesando no mínimo 450 g cada maço/molho	IN NATURA	6,50	455,00
24	10	KG	EXTRATO DE TOMATE - simples e concentrado embalado em latas ou caixa com peso liquido de 340g aproximadamente, prazo minimo de validade 6 meses. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento; não devem estar amassados; enferrujados e estufados. Não devem conter perfurações, pricipalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna e deve conter rótulo	ESTRELA D ÓRO	14,13	141,30
28	10	KG	FEIJÃO PRETO - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DNA D	9,27	92,70
29	42	KG	FEIJÃO DE CORDA - TREPA PAU - Tipo 01 - Pacote 1 Kg, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KCALDO	9,75	409,50

30	3	KG	FERMENTO QUÍMICO - Em pó, para elaboração de bolos, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Embalagem: intacta, condicionadas em latas ou pacotes resistentes de 100g peso liquido. Validade: mínimo de 8 meses	CAIPIRA	35,33	105,99
40	75	KG	MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS MILHO - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote atóxico contendo 500g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante."	DORA	5,86	439,50
42	85	KG	MELÃO - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	6,19	526,15
45	1.272	UND	OVOS DE GRANJA - Vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, pesando no mínimo 50g por unidade, deve estar embalado em caixa descartável, com capacidade para uma dúzia, com identificação do produtor e prazo de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (sie) ou federal (sif), validade mínima de 30 dias da data de entrega.	AGRANEL	0,86	1.093,92
50	20	KG	QUEIJO TIPO RALADO - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em pct de plástico atóxico contendo 500g ou 1kg do produto, contendo identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico. Prazo de validade superior a 6 meses a partir da data de entrega do requisitante.	PUREZA	41,78	835,60
52	26	KG	SAL REFINADO - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 1kg do produto, deve constar na embalagem: composição, registro, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 1 ano a contar da data da entrega.	VITASAL	1,92	49,92
54	4	UND	VINAGRE TINTO- com aspecto , sabor e cheiro proprios, isento de sujidades, acondicionada em frasco de plastico atoxico, com identificação do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro do ministerio da agricultura. Contendo 750 ml do produto, validade minima de 6 meses a contar da data de entrega.	MARANATA	7,05	28,20
					TOTAL	6.968,88

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 095/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Joaquina Mota, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: M H S SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.896/0001-75, estabelecida no endereço, RUA 21 DQ 23A LT 19, LAGO AZUL I, CEP:77.829-284, neste ato representada por MARCIA HOLANDA SANTOS SANTIAGO, portador da RG nº 1011428, e CPF nº: 031.016.801.99, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: M H S SANTIAGO LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	48	KG	ABÓBORA CABOTIÁ - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,93	284,64
8	3	KG	AVEIA EM FLOCOS - Constituídos de flocos aveia em farelo, finos ou normais produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 250g, 500g ou 1kg do produto. Prazo mínimo de validade 6 meses.	FRUTOS DA TERRA	25,70	77,10
10	687	KG	BANANA PRATA - 1ª qualidade, em pencas, in natura, não podendo o talo estar rígido e verde, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em caixas de polietileno, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,83	4.005,21
22	8	KG	CORANTE EM PO - Constituído de pó fino de coloração avermelhada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso liquido. Fabricação: máximo até 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	PKS	20,83	166,64
25	15	KG	FARINHA DE MANDIOCA - amarela ou branca - Tipo 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em embalagem de polipropileno original do fabricante com 1 Kg do produto; livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	PINDUCA	8,01	120,15
34	1	KG	LIMÃO TAITI - Fruta in natura; bem conservada; produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	IN NATURA	5,94	5,94
44	126	UND	ÓLEO DE SOJA - Isento de ranço e/ou outras substâncias estranhas. Os frascos não podem estar amassados e/ou sujidades. Óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso liquido. Validade: mínimo de 10 meses	SOYA	9,80	1.234,80
					TOTAL	5.894,48

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2022

PROCESSO: 095/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar aos alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Municipal Dona Joaquina Mota, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 003/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, RUA DAS GOIABEIRAS, QD 39 LT 03, CEP: 77.827-350, neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total

21	6	KG	CHUCHU - 1ª Qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Deve, estar acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	GAUCHO VERDURAS	6,71	40,26
31	463	KG	FRANGO (FILÉ DE PEITO) - sem tempero; característica (in natura) congelado (até -12°c); validade de 03 meses; acondicionada em saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização; e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.	BONASA	24,28	11.241,64
					TOTAL	11.281,90

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

LUZIENE DOS SANTOS NASCIMENTO TEIXEIRA
Presidente Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Dona Joaquina Mota

ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005 /2022

PROCESSO: 094/2022
VALIDADE: 12 meses

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.384.022/0001-06, estabelecida no endereço: 404 Sul, Avenida LO 11, LOTE 04, SALA 03, CEP 77.021-640, neste ato representada por LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA, portador da RG nº 1021253, e CPF nº: 007.222.362-63, residente no município Palmas - TO
Fornecedor: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
5	2	PAR	BOTA PVC CANO MÉDIO - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. COR: BRANCA: (TAMANHO Nº 36).	KADESH	45,80	91,60
6	2	PAR	BOTA PVC CANO MÉDIO - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. COR: BRANCA: (TAMANHO Nº 38).	KADESH	47,40	94,80
7	2	PAR	BOTA PVC CANO MÉDIO - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. COR: BRANCA - TAMANHO Nº 40).	KADESH	48,30	96,60
8	20	GL	CERA ACRILICA - Cera, tipo impermeabilizante. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor/amarela/vermelha. Galão de 5lt. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registo Ministério da Saúde. GALÃO COM 05 LT.	ZUPP	107,50	2.150,00
13	5	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHAS - em folhas. Material plástico abs Fechamento com chave. Capacidade: 600 folhas papel toalha interfolhada de 2 ou de 3 dobras. Medidas: Altura: 29 cm, Largura: 25,5 cm e Comprimento: 13,5 cm. Validade indeterminada.	NOBRE	46,30	231,50
14	5	UND	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO - Produto de 1ª qualidade, base e tampa em ABS de baixa densidade e alta resistência. Medidas aproximadas: 27,6 x 26,5 x 11,4cm, fechamento com chave. Capacidade: Papel higiênico em rolos de até 300 a 500 metros. Fixação fácil na parede (acompanham parafuso , bucha e chave). COR: BRANCA	NOBRE	33,95	169,75
19	200	UND	LIMPADOR MULTIUSO - Produto de 1ª qualidade, solução limpeza multiuso, composição básica: formaldeído, laurel éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido, características adicionais: tampa dosadora de fluxo. Descrição Adicional: Com perfume (Lavanda ou original). Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Frasco de 500 ml.	OESTE	2,88	576,00
23	10	PCT	LUVA LATEX MULTIUSO - Produto de 1ª qualidade, multiuso, flexível, com textura antiderrapante, forro interno de algodão. Ideal para todo tipo de limpeza. Pacote contendo 01 par de luva. COR: AMARELA TAMANHO G.	NOBRE	4,80	48,00
24	10	PCT	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - Produto de 1ª qualidade, transparente confeccionada em polietileno, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Pacote conteúdo: 100 luvas. Tamanho único.	VOLK	2,42	24,20
29	10	UND	PULVERIZADOR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE - Produto de 1ª qualidade. Tamanho: 23cm de altura (com gatilho). Capacidade: 500ml. Cor: transparente.	NOBRE	10,90	109,00
30	10	GL	REMOVEDOR DE CERA DETERGENTE - Empregado para eliminar todo tipo de sujeira, ceras sintéticas e naturais impregnadas no piso. Baixo poder espumante. Produto biodegradável. Conter em sua composição química éter glicólico, poli éter glicólico graxo, alcalinizantes, sequestrantes e silicatos e ter ph (100%) de 11,0 a 13,0, ambos demonstrados em sua ficha técnica. Obs.: o produto deve conter ficha técnica e de segurança. apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/anvisa. Bombona de 5 litros. Validade mínima de 12 meses.	UP PRO	56,95	569,50
32	100	PCT	SABÃO EM BARRA - Produto de 1ª qualidade, lavagem de louças, panelas, tecidos e superfícies em geral, glicerinado, neutro, largura 22,2cm. Altura 9cm, unidades de 200g cada. Ação multiuso com poder desengordurante e alta eficiência na remoção de manchas. ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; sequestrantes; água. mantenha em local fresco. mantenha ao abrigo da luz solar. armazene em local bem ventilado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. Barra de 200 gramas. (Pacote com 5 unidade)	KRA KRA	11,75	1.175,00
33	200	PCT	SABÃO EM PÓ - Produto de 1ª qualidade. embalagem (caixa/pacote) de 800 kg. composto de tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, essência, carga, alvejante, atenuador de espuma, essência e água; contendo alquil. benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na anvisa. Embalagem com 800g.	ESPUMIL	7,60	1.520,00
36	40	PCT	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS - Produto de 1ª qualidade em polipropileno, reforçado, suportando peso de 20 kg, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação. Comprimento: 75 cm de largura, 105 cm de altura, espessura 6 micras. Pacote com 100 und. COR: PRETO.	ITAQITI	57,80	2.312,00
37	15	PCT	TOUCA SANFONADA ELÁTICA EM TNT 100 unidades. Desenvolvido para formar uma barreira mecânica que impede a queda de cabelos em ambiente onde há necessidade de alta limpeza e higiene, evitando contaminações provocadas pelos fios. Fabricada em não tecido 100% Polipropileno. Possui elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização. Tamanho Único. Atóxica e Apirogênica. Descartável e de uso único. Altura do produto 3 cm. Largura do produto 25 cm. Profundidade do produto 20 cm.	MEDIX	10,59	158,85
					VALOR TOTAL	9.326,80

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005 /2022

PROCESSO: 094/2022
VALIDADE: 12 meses

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.536.683/0001-70, estabelecida no endereço, RUA DAS GOIABEIRAS Q39 LT 03, CEP: 77.827-350 neste ato representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, portador da RG nº 041042, e CPF nº: 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
4	10	UND	BALDE PLÁSTICO - Produto de 1ª qualidade, reforçado, alça de arame galvanizado resistente em polietano, alta densidade, resistente a impacto com capacidade de 20 litros. Validade Indeterminada. COR: PRETA	ARTPLAST	22,75	227,50
17	400	UND	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - sendo uma de fibra sintética com abrasivos e outra macia com espuma de poliuretano com bactericidas. Medidas aproximadas: 110mmx75mmx20mm. Embaladas individualmente com identificação da marca e do fabricante. Observações: A composição, o prazo de validade e as medidas deverão estar destacados nas embalagens individuais.	VIP	0,74	296,00
31	10	UND	RODO COM CABO EM MADEIRA - suporte de plástico com lâmina em EVA duplo, possui pontos que seguram melhor o pano. Medidas aproximadas: comprimento do suporte 30 cm, comprimento do cabo no mínimo 120 cm. Validade indeterminada.	RODOFORT	19,00	190,00
39	10	UND	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - base de plástico medindo aproximadamente 30 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. cabo de metal revestido com plástico, resistente Produto de 1ª qualidade, medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	SANTA MARIA	12,75	127,50
					VALOR TOTAL	841,00

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2022

PROCESSO: 094/2022
VALIDADE: 12 meses

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.593.517/0001-07, estabelecida no endereço, AV. FLORIANO PEIXOTO, 559 SETOR CARAJA, CEP: 77.809-060, neste ato representada por SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA, portador da RG nº 1369832, e CPF nº: 068.305.831-28, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	200	UND	ÁGUA SANITÁRIA - Produto de 1ª qualidade, com cloro ativo, para limpeza em geral, eficiente para a limpeza e desinfecção de banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e paredes. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica com 01 litro. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	NUTRILAR	2,30	460,00
3	100	UND	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO PARA LIMPEZA - transparente, com graduação alcoólica de 46º, composto de álcool etílico, desnaturante e essência, em frasco plástico transparente com 01 litro do produto e tampa roscável, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	START	6,40	640,00
9	150	GL	DESINFETANTE CONCENTRADO - Produto de 1ª qualidade, perfumado trion galão de 5 litros. aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e banheiros, a base de quaternário de amônio ação bactericida alta perfumação, fragrância herbal, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. deve conter registro na anvisa.	EXIMIA	22,99	3.448,50
10	400	UND	DETERGENTE LÍQUIDO - Produto de 1ª qualidade, para louças, biodegradável, consistente. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. aroma natural, testado dermatologicamente, biodegradável, ph situado entre 5,5 e 8, concentrado, embalado em frasco flexível com capacidade de 500ml, com tampa de bico dosador. princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e deve conter registro na anvisa.	NUTRILAR	1,70	680,00
11	10	UND	DISCO PROFISSIONAL PARA LAVAR - para enceradeira ALL CLEANER MODELO A-35, Nº 13377. Validade mínima 24 meses.	NOBRE	38,40	384,00
12	5	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - Produto de 1ª qualidade, reservatório 800ml. dimensão do produto: altura 25,5 cm x largura 10,5 cm x profundidade 11 cm plástico com botão dosador que evita o desperdício do produto. Fixação fácil na parede (acompanham parafuso, bucha e chave). COR: BRANCA	NOBRE	27,35	136,75
15	5	UND	ESCOVA PARA LAVAR - multiuso, em base de madeira, oval e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente.	CONDOR	2,41	12,05
16	100	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Produto de 1ª qualidade, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio. Prazo de validade mínimo de 02(dois) anos a contar da data da entrega. Lã de aço carbono, textura macia e isenta de sinais de oxidação.	NUTRILAR	1,94	194,00
18	50	UND	FLANELA PARA LIMPEZA - Produto de 1ª qualidade, comprimento mínimo 40 cm x 60 cm, cor laranja ou amarela, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over. Tecido em Algodão. O produto deverá conter etiqueta do fabricante.	JANNETEX	3,49	174,50
20	10	UND	LIXEIRA TELADA PLÁSTICA - Produto de 1ª qualidade, sem tampa. capacidade para 10 litros. na cor branca ou preta; confeccionada em plástico reforçado (polipropileno).	ANTARES	9,16	91,60
21	5	UND	LIXEIRA COM PEDAL QUADRADA OU RETANGULAR - Produto de 1ª qualidade. Em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; sem rodas; com capacidade de 25 litros; com aproximadamente 60 cm de altura. COR: BRANCA	ANTARES	50,29	251,45
22	200	UND	LIMPA ALUMÍNIO - Produto de 1ª qualidade, desenvolvido para dar brilho ao alumínio, biodegradável, consistente, aroma natural. Frasco de 500ml. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido glicólico, agente controlador de ph, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água, contém tensoativo biodegradável. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	NUTRILAR	1,80	360,00
25	6	UND	PÁ COLETORA PARA LIXO - tipo canguru, em poliestireno. Cabo em polipropileno medindo 90cm aproximadamente.	START	22,75	136,50
26	30	UND	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - Produto de 1ª qualidade, para limpeza pesada, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras tipo saco, de algodão alvejado, reforçado, medindo aproximadamente: 80 X 60cm.	START	7,14	214,20
27	50	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO - linha institucional, folhas simples, branco, com alvura superior a 80%, sem manchas, neutro, material 100% fibras celulósicas, não reciclado. Comprimento 10cm x 300m cada bobina. Na embalagem de apresentação deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto bem como a sua composição, conforme exigências previstas na Portaria 153, de 19/05/08 - INMETRO. Validade indeterminada.	QUALILUX	54,49	2.724,50

28	50	FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Produto de 1ª qualidade, fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. não serão aceitas outras formas de empacotamento. prazo de validade indeterminado. as mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos na embalagem. FARDO COM 1000 folhas.	BRASIL CLEAN	17,50	875,00
34	30	GL	SABONETE LÍQUIDO - Produto de 1ª qualidade, aspecto físico viscoso, com fragrância de lavanda ou ervadoce. aplicação: para higienização e hidratação da pele. Galão de 5 litro. composição: laurileter sulfato de sódio, aminas glicerina, essencias, corantes e conservantes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na anvisa.	START	31,79	953,70
35	40	PCT	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS - Produto de 1ª qualidade em polipropileno suportando peso de 10 kg, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação. Comprimento: 70 cm de largura e 60 cm de altura, espessura 3 micras. Pacote com 100 und. COR: PRETO	ARUMA	44,90	1.796,00
38	20	UND	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA - tipo gari. Dimensões aproximadas: cepa plástica 45cm e cabo de madeira natural de aproximadamente 1,40m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento. uso doméstico.	PIACAVALUX	26,70	534,00
40	5	UND	VASSOURA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LIMPAR VASO SANITÁRIO - material do cabo e suporte: plástico polipropileno. material das cerdas: plástico polietileno tereftalato (pet). materiais livres de bpa diâmetro da escova 9 cm; diâmetro do suporte 11,5 cm; altura da escova + cabo 34,5 cm; altura do suporte 9 cm. COR: BRANCA.	CONDOR	9,90	49,50
				VALOR TOTAL		14.116,25

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005 /2022

PROCESSO: 094/2022
VALIDADE: 12 meses

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 005/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.197.718/0001-70, estabelecida no endereço, RUA VITORIA REGIA, Nº 127, CEP: 77.823-520 neste ato representada por DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, portador da RG nº 76936, e CPF nº: 590.602.981-87, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	60	GL	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70 % - Produto de 1ª qualidade, para limpeza de ambientes, aspecto líquido viscoso (GEL), sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, acondicionadas em frascos plásticos transparente de 5 litros. Registrado na ANVISA pelo selo do INMETRO na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	START	30,68	1.840,80
					VALOR TOTAL	1.840,80

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

WILMA ALVES DOS SANTOS
Presidente Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 04/2023.

Araguaína, 24 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA, Cássia Soares da Costa Pires no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº 076/2022, e CONSIDERANDO o preconizado no Edital N° 01 de 03 de fevereiro de 2023, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o resultado (preliminar ou final) do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 01/2023.

Art. 2° - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via E-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Cássia Soares da Costa Pires
Diretor de Unidade Escolar
Portaria nº 076/2022

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Tempo de Aprender, exercício 2023.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO (___) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Ivanilde Machado de Sousa	01	4

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO CADASTRO RESERVA (____) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIACAO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, torna público que fará realizar na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, situada na AV. Tiradentes, Nº 1715 – Setor Carajas – CEP: 77809-30 – Araguaína-TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 - SRP. Abertura dia 17.03.2023 às 08h00min. A FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGIGAS DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-2743 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 27 de fevereiro de 2023.

CHARLIETE DIAS FERREIRA DA CUNHA
Presidente da Associacao de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz torna público que fará realizar na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ situada na Rua dos Candangos S/Nº Setor Jardim Paulista em Araguaína -TO à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 - SRP. Abertura dia 14.03.2023 às 14h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3414-7520 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 27 dias de fevereiro de 2023.

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz

PORTARIA Nº 03/2023.

Araguaína, 28 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº 521/2021, e CONSIDERANDO o preconizado no Edital N° 01 de 15 de fevereiro de 2023, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o resultado preliminar e final do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 01/2023.

Art. 2° - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva) e Anexo II com a lista dos selecionados e resultado final.

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via e-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA LUZ, ao 01 dia do mês de março do ano de 2023.

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
Diretor de Unidade Escolar
Portaria nº 521/2021

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Tempo de Aprender, exercício 2023.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO (01) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Raquel Gomes da Silva	01	03

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO CADASTRO RESERVA (02) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Não teve candidato.		

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz, Josivania Rodrigues Ramos da Costa, torna público o resultado final do Programa Tempo de Aprender.

DESCRIÇÃO	QUANT.	NOME
Assistente de alfabetização-Programa Tempo de Aprender/Vagas para Lotação imediata.	01	Raquel Gomes da Silva

DESCRIÇÃO	QUANT.	NOME
Assistente de Alfabetização-Programa Tempo de Aprender/Cadastro reserva.	02	Não teve candidato

Araguaína-TO, 01 de março de 2023.

JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA
Presidente

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 003/2022.

Araguaína, 27 de fevereiro de 2022.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, ROSILENE ALVES FOLHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. Nº 020/2023, e CONSIDERANDO o preconizado no Edital N° 001/2023 de 09 de fevereiro de 2023, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

Torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo do PROGRAMA TEMPO DE APRENDER realizado pela Escola Municipal Olavo Bilac, exercício 2023.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO (01) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Raimunda Nonata do Nascimento Santos	01	10

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO CADASTRO RESERVA (01) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Karina Vieira de Sousa	02	01

ROSILENE ALVES FOLHA
Diretor(a) da Unidade Escolar
Portaria nº 020/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 004/2023.

Araguaína, 27 de fevereiro de 2023.

O(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO , ANA FLÁVIA PEREIRA DE SÁ GONÇALVES no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº 521/2021, e CONSIDERANDO o preconizado no Edital N° 002 de 09 de fevereiro de 2023, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o resultado definitivo do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 002/2023.

Art. 2° - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via e-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANA FLÁVIA PEREIRA DE SÁ GONÇALVES
Diretor de Unidade Escolar
Portaria nº 521/2021

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Tempo de Aprender, exercício 202.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO (01) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
JESSILIANE PEREIRA DA SILVA	01	06

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO CADASTRO RESERVA (____) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022

PROCESSO: 087/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal William Castelo Branco Martins, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06, com endereço 404 SUL, AVENIDA LO 11 LOTE 04, SALA 03, CEP 77.021-640, representada por LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA, Carteira de identidade nº 1021253, inscrito no CPF nº 007.222.362-63, residente no município Araguaína – TO;
Fornecedor: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
11	5	PAR	BOTA PVC CANO MÉDIO - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. COR: BRANCA (TAMANHO Nº 36).	KADESH	41,00	205,00
12	5	PAR	BOTA PVC CANO MÉDIO - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. COR: BRANCA-(TAMANHO Nº 37).	KADESH	44,00	220,00
13	3	PAR	BOTA PVC CANO MÉDIO - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. COR: BRANCA (TAMANHO Nº 38).	KADESH	44,00	132,00
14	2	PAR	BOTA PVC CANO MÉDIO - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. COR: BRANCA (TAMANHO Nº 39).	KADESH	44,00	88,00
24	40	GL	DESINFETANTE LIQUIDO - antibactericida, aroma diversos, Galão de 5 litros. Validade mínima de 12 meses	OESTE	11,90	476,00
44	5	UND	LIXEIRA TIPO CONTAINER - plástico com rodas, capacidade de 120 litros, material polipropileno, formado quadrado/ retangular.	NOBRE	300,00	1.500,00
					VALOR TOTAL	2.621,00

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. William Castelo Branco Martins

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022

PROCESSO: 087/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal William Castelo Branco Martins, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA/DOS ITENS/DOS VALORES: SUPERMERCADO LIDER LTDA, CNPJ nº 13.892.227/0001-30, com endereço RUA FELIX ROSENO FILHO, CEP 77.808-592, representada por VALDIR LINO DE OLIVEIRA, Carteira de identidade nº 4031447, inscrito no CPF nº 873.353.601-53, residente no município Araguaína – TO;
Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total

6	10	UN	BALDE PLÁSTICO - Produto de 1ª qualidade, reforçado, alça de arame galvanizado resistente em polietano, alta densidade, resistente a impacto com capacidade de 20 litros. Validade Indeterminada. COR: PRETA	INPLAST	14,93	149,30
15	30	UN	CABO PARA VASSOURA - cabo em madeira encapado, rosca plástica, medindo 120 cm	CONDOR	6,69	200,70
26	12	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - aerosol, fragrância lavanda, sem CFC, controla odores desagradáveis causados por fungos e bactérias, inibe o crescimento de bactérias, registrado na ANVISA. Frasco de 360ml.	AIR	8,64	103,68
57	5	UN	RODINHO DE PIA EM POLIPROPILENO: Dimensões aproximadas: A x L x C:4,5 x 16 x 21,7cm	CONDOR	3,99	19,95
					VALOR TOTAL	473,63

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. William Castelo Branco Martins

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022

PROCESSO: 087/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal William Castelo Branco Martins, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA/DOS ITENS/DOS VALORES: E FERNANDES DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 10.774.009/0001-03, com endereço RUA SÃO JOÃO BATISTA, N°795, CEP 77.808-100, representada por EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, Carteira de identidade nº 1321708, inscrito no CPF nº 716.685.861-34,, residente no município Araguaína – TO;
Fornecedor: E FERNANDES DA SILVA SANTOS;

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	360	UN	ÁGUA SANITÁRIA - Produto de 1ª qualidade, com cloro ativo, para limpeza em geral, eficiente para a limpeza e desinfecção de banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e paredes. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica com 01 litro. Registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	CLORADA	1,75	630,00
8	20	ROLO	BOBINA DE SACO PLÁSTICO - Produto de 1ª qualidade, picotada, dimensões: 35 x 45 cm. Capacidade 10kg; rolo com 500 sacos. composição: polietileno virgem de alta densidade (pead); solda e picote no fundo. transparente, liso, atóxico e inodoro.	ESTRELA	25,95	519,00
9	20	ROLO	BOBINA DE SACO PLÁSTICO - Produto de 1ª qualidade, picotada, dimensões: 40 x 60 cm. Capacidade 10kg; rolo com 500 sacos. composição: polietileno virgem de alta densidade (pead); solda e picote no fundo. transparente, liso, atóxico e inodoro.	ESTRELA	42,28	845,60
					VALOR TOTAL	1.994,60

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. William Castelo Branco Martins

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022

PROCESSO: 087/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal William Castelo Branco Martins, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA/DOS ITENS/DOS VALORES: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.972.655/0001-45, com endereço RUA DAS MAGNOLIAS, CEP 74.375-280, representada por ALYSSON ALMEIDA DUARTE, Carteira de identidade nº 396841-9, inscrito no CPF nº 718.603.041-68 residente no município Goiânia-GO;
Fornecedor: IMUNNE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
20	50	UN	CLORO ALVEJANTE - aspecto físico liquido, aplicação remoção de manchas. Frasco de 1 litro. Validade mínima de 12 meses.	ZUPP	4,44	222,00
					VALOR TOTAL	222,00

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. William Castelo Branco Martins

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022

PROCESSO: 087/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal William Castelo Branco Martins, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 44.593.517/0001-07, com endereço AV FLORIANO PEIXOTO, 559 SETOR CARAJA, CEP 77-809.060, representada por SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA, Carteira de identidade nº 1369832, inscrito no CPF nº 068.305.831-28, residente no município Araguaína – TO
Fornecedor: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA;

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	300	UN	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% Produto de 1ª qualidade, para limpeza, transparente, com graduação alcoólica de 46º, composto de álcool etílico, desnaturante e essência, em frasco plástico transparente com 01 litro do produto e tampa roscavel, registrado na ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	START	6,80	2.040,00
4	8	UN	BACIA GRANDE - reforçada 30 litros, em polipropileno.	ANTARES	31,63	253,04
5	8	UN	BACIA GRANDE - reforçada 60 litros, em polipropileno	ANTARES	38,55	308,40
7	50	GL	BASE SELADORA ACRÍLICA - para aplicação em pisos porosos, resistente ao tráfego para áreas críticas de pisos internos com porosidade e dificuldades de aderência em acabamentos acrílicos, como granilite, cerâmica, paviflex e demais pisos frios. Galão 5 litros.	START	117,75	5.887,50
10	5	UN	BOTA PVC CANO MÉDIO - Produto de 1ª qualidade, (25cm) impermeável. Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano médio, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. COR: BRANCA (TAMANHO Nº 35).	BRACOL	71,00	355,00
18	50	GL	CERA LÍQUIDA - de acabamento incolor brilho molhado, composição: resina acrílica, copolímero acrílico, coadjuvantes, plastificante, conservante e veículo, antiderrapante. Galão com 5 litros	START	51,90	2.595,00
19	40	UND	CESTO PARA LIXO - em fibrolite, capacidade para 10 litros, com aros cromados, altura de 30cm, diâmetro 26 cm. Cor: Preta.	ANTARES	32,90	1.316,00

21	10	CX	COPO DESCARTÁVEL - Produto de 1ª qualidade, capacidade para 180ml, material transparente, produzido em poliestireno, caixa contendo 25 pacotes x 100 unidades.	KERO COPO	119,00	1.190,00
22	1	UN	DESENTUPIDOR - para vaso sanitário, em borracha, tipo bola, cabo em madeira, rosqueável, revestido de plástico. descrições do produto: comprimento: 15cm altura: 12cm cabo: 60cm.	SANTA MARIA	7,99	7,99
23	2	UN	DESENTUPIDOR DE PIA - cabo curto ergonômico. Usado para desobstruir encanamentos. Alto poder de sucção. Feito de material plástico e borracha. Dimensão: 11x9x4cm.	PARAMONT	7,49	14,98
28	30	UN	DISCO 410 mm removedor para enceradeira. COR: PRETA	NOBRE	22,99	689,70
29	2	UN	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO - em base de madeira, Oval e exclusivas cerdas de polipropileno que não deformam e não embolam. Altamente resistente	CONDOR	2,19	4,38
30	10	UN	ESCOVA PLÁSTICA COM SUPORTE PARA LIMPAR VASO SANITÁRIO - material do cabo e suporte: plástico polipropileno. material das cerdas: plástico polietileno tereftalato (pet). materiais livres de bpa diâmetro da escova 9 cm; diâmetro do suporte 11,5 cm; altura da escova + cabo 34,5 cm; altura do suporte 9 cm. COR: BRANCA	CONDOR	8,20	82,00
31	20	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Produto de 1ª qualidade, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio. Prazo de validade mínimo de 02 (dois) anos a contar da data da entrega. Lã de aço carbono, textura macia e isenta de sinais de oxidação.	NUTRILAR	11,00	220,00
32	500	UND	ESPONJA DUPLA FACE - Produto de 1ª qualidade, multiuso, sendo uma de fibra sintética com abrasivos e outra macia com espuma de poliuretano com bactericidas. Medidas aproximadas: 110mm x 75mm x 20mm. Embaladas individualmente com identificação da marca e do fabricante. Observações: A composição, o prazo de validade e as medidas deverão estar destacados nas embalagens individuais. Validade mínima 12 meses.	SANTA MARIA	0,72	360,00
33	300	UND	FLANELA PARA LIMPEZA - Produto de 1ª qualidade, comprimento mínimo 40 cm x 60 cm, cor laranja ou amarela, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over. Tecido em Algodão. O produto deverá conter etiqueta do fabricante. Validade indeterminada.	JANNETEX	2,85	855,00
34	30	PCT	FÓSFORO - pacote com 10 caixas cada uma com 40 palitos de fósforos, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, madeira 100% reflorestada e com selo do inmetro.	PARANA	4,85	145,50
35	20	CX	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES - de alta qualidade excelente absorvente e também super macio, fabricado 100% em celulose de florestas plantadas, no formato aberto de 22cm x 22,5cm aproximadamente. Produto de 1ª qualidade. COR: BRANCO	DESCARTEX	18,90	378,00
36	5	UN	INSETICIDA EM SPRAY - Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multinseticida, inclusive para o mosquito da dengue, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. Frasco com 300ml.	START	10,40	52,00
38	20	UND	LIMPA VIDROS - Produto de 1ª qualidade, frasco de 500 ml. Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, fragância, neutralizante, alcalinitizante, lauraminaóxida tubo com 500 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	START	2,82	56,40
39	5	UN	LIMPADOR BASE ÁCIDA - composição básica ácido alquilsofônico e ácido clorídico, aspecto físico líquido, cor neutra, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável. Galão de 50 litros. Validade mínima de 12 meses.	START	39,90	199,50
40	280	UN	LIMPADOR MULTIUSO - Produto de 1ª qualidade, solução limpeza multiuso, composição básica: formaldeído, laurel éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido, características adicionais: tampa dosadora de fluxo. Descrição Adicional: Com perfume (Lavanda ou original). Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Frasco de 500 ml.	START	2,09	585,20
41	5	UN	LIXEIRA COM PEDAL QUADRADA OU RETANGULAR - Produto de 1ª qualidade. Em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; sem rodas; com capacidade de 25 litros; com aproximadamente 60 cm de altura. MEDIDAS APROXIMADA: 570X370X345MM.	ANTARES	45,90	229,50
42	5	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, FORMATO CILÍNDRICO COM PEDAL E ARMAÇÃO- Produto de 1ª qualidade. Em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; sem rodas; com capacidade de 60 litros. Medidas Aproximadas: (AxLxP): 710mm x 480mm x 560mm.	ANTARES	151,80	759,00
43	5	UN	LIXEIRA EM POLIPROPILENO, FORMATO CILÍNDRICO COM PEDAL E ARMAÇÃO- em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Com ponteiras no suporte. Capacidade de 100 litros. Produto de 1º qualidade. Em plástico reforçado (polipropileno); com tampa e pedal para abertura; sem dizeres; com cinta na borda superior para fixação do saco plástico de lixo; sem rodas; em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Com ponteiras no suporte. Medidas aproximadas 830mmx610mmx650mm.	ANTARES	423,90	2.119,50
45	4	UN	LUVA ANTE CORTE - Tamanho 24x12cm. Composição 67% HPPE; 20% Poliéster; 10% fibra de vidro, 3% elastano	GMG	148,25	593,00
48	5	UN	LUVA TÉRMICA PARA COZINHA INDUSTRIAL - é indicada para trabalhos com temperatura até 250ºC. e uma opção de luva de proteção para trabalhos com altas temperaturas! confeccionada em aramida, reforço em pararamida entre o polegar e o indicador, revestimento siliconado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento, em tecido brim tipo sol a sol. Também siliconado, na cor azul com forração fixa.	VMP	43,29	216,45
49	10	UN	PÁ DE LIXO PLÁSTICO - Produto de 1ª qualidade, com cabo longo. Cabo em polipropileno medindo 90cm.	LIMPAMANI	5,45	54,50
50	100	UN	PANO DE CHÃO - Produto de 1ª qualidade, para limpeza pesada, resistente, com no mínimo 95% algodão, Pano para limpeza de chão, tipo saco, de algodão alvejado, reforçado em cores claras. Medindo: 80x60.	START	5,45	545,00
51	120	UN	PANO DE PRATO - Produto de 1ª qualidade. Utilizadas para secar a louça, as mãos e até mesmo para auxiliar na preparação dos alimentos. Com ótima absorção e maciez, não solta fiapos na louça e é super absorventes. Medida 40 x 65 cm. 100% algodão.	POLYLAR	3,60	432,00
52	90	FD	PAPEL HIGIÊNICO - Produto de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, não reciclado, picotado, com relevo, folha simples 100%, neutro, de 1ª qualidade. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto. Pacote com 4 rolos. COR: BRANCO	KLASS	46,50	4.185,00
53	100	UN	PASTILHA (PEDRA) SANITÁRIA, composição paradicloro benzeno-99%, germicida e bactericida, aspecto físico. Registrado na ANVISA. Tablete sólido com no mínimo 30 gramas com suporte plástico para engate no vaso sanitário.	START	1,60	160,00
54	5	UN	PLACA EM POLIETILENO - sinalizadora de piso molhado. Tipo cavalete. Medidas aproximadas: aberta 62cm altura; 37,5cm largura; 48cm profundidade. Fechada 66,5 altura; 37,5 largura e 2,5 profundidade.	NOBRE	27,90	139,50
55	20	UN	PULVERIZADOR DE PLASTICO TRANSPARENTE - Produto de 1ª qualidade. Tamanho: 23cm de altura (com gatilho). Capacidade: 500ml. Cor: transparente.	START	3,99	79,80
56	40	GL	REMOVEDOR DE CERA DETERGENTE - Empregado para eliminar todo tipo de sujeira, ceras sintéticas e naturais impregnadas no piso. Baixo poder espumante. Produto biodegradável. Conter em sua composição química éter glicólico, poli éter glicólico graxo, alcalinizantes, sequestrantes e silicatos e ter ph (100%) de 11,0 a 13,0, ambos demonstrados em sua ficha técnica. Obs.: o produto deve conter ficha técnica e de segurança. apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/ anvisa. Galão de 5 litros. Validade mínima de 12 meses.	START	38,20	1.528,00
59	1	UN	RODO LIMPADOR DE VIDROS COM CABO DE ALUMÍNIO, combinado rodo e lavador. Lavador e limpador com no mínimo 25cm de largura e cabo de alumínio com 60cm de altura.	NOBRE	37,40	37,40
60	15	CX	SABÃO EM BARRA - Produto de 1ª qualidade, lavagem de louças, panelas, tecidos e superfícies em geral, glicerinado, neutro, largura 22,2cm. Altura 9cm, unidades de 200g cada. Ação multiuso com poder desengordurante e alta eficiência na remoção de manchas. ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; sequestrantes; água. mantenha em local fresco. mantenha ao abrigo da luz solar. armazene em local bem ventilado. Caixa com 20 unidades. Pacote com 5 unidades.	MINUANO	135,90	2.038,50
61	15	CX	SABÃO EM PÓ - Produto de 1ª qualidade. embalagem (caixa/pacote) de 800 kg. composto de tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, essência, carga, alvejante, atenuador de espuma, essência e água; contendo alquil. benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote validade e número de registro na anvisa. Caixa com 20 unidades.	ASSIM	106,90	1.603,50
62	40	GL	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO - Produto de 1ª qualidade, aspecto físico viscoso, com fragrância de lavanda ou erva-doce. aplicação: para higienização e hidratação da pele. Galão de 5 litro. composição: laurileter sulfato de sódio, aminas glicerina, essências, corantes e conservantes. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na anvisa.	START	17,90	716,00

63	50	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 40 LITROS - Produto de 1ª qualidade em polipropileno suportando peso de 10 kg, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação. Comprimento: 70 cm de largura e 60 cm de altura, espessura 3 micras. Pacote com 100 und. COR: PRETO	ARUMA	14,50	725,00
64	50	PCT	SACO P/ LIXO CAPACIDADE 100 LITROS - Produto de 1ª qualidade em polipropileno, reforçado, suportando peso de 20 kg, deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação. Comprimento: 75 cm de largura, 105 cm de altura, espessura 6 micras. Pacote com 100 und. COR: PRETO	ARUMA	43,10	2.155,00
65	20	UN	SODA CÁUSTICA CRISTALIZADA - em escamas, composição hidróxido de sódio 96-98%. Registrado na ANVISA. Embalagem de 1 kg	SOL	13,52	270,40
66	20	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL - Produto de 1ª qualidade, sanfonada produzidas em tnt 100% polipropileno, com elástico. Em sua extremidade para fixação na cabeça. Pacote com 100 und. Cor: branca.	NOBRE	9,18	183,60
67	50	UN	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON - base de plástico medindo aproximadamente 30 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. cabo de metal revestido com plástico, resistente Produto de 1ª qualidade, medindo 1,40m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	CONDOR	12,80	640,00
69	20	UN	VASSOURA COM PELO SINTÉTICO - Dimensões aproximadas: cepa em madeira de 60cm e cabo de madeira plastificado de 150cm. Validade indeterminada.	SANTA MARIA	11,90	238,00
					VALOR TOTAL	37.244,24

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. William Castelo Branco Martins

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022

PROCESSO: 087/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal William Castelo Branco Martins, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: E F FERREIRA - ME, CNPJ nº 18.320.979/0001-40, com endereço RUA GETULIO VARGAS N 417, CEP 77.813-505, representada por EDINA FERNANDES FERREIRA, Carteira de identidade nº 1909856, inscrito no CPF nº 703.672.132-49, residente no município Araguaína – TO;
Fornecedor: E F FERREIRA-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	120	UN	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70 % - Produto de 1ª qualidade, para limpeza de ambientes, aspecto líquido viscoso (GEL), sanitizante, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, acondicionadas em frascos plásticos transparente de 500ML. Registrado na ANVISA pelo selo do INMETRO na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	SOL	6,50	780,00
16	2	UN	CARRINHO/BALDE FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM ESPREMEDOR VERTICAL - com capacidade de aproximadamente 32 litros. Composição: polietileno de alta densidade. Rodízios giratórios e rodas plásticas. Acompanha: Mop úmido ponta cortada no mínimo 320g; cabo telescópico com no mínimo de 1,40 m e Placa sinalizadora para piso molhado.	BRALIMPIA	545,00	1.090,00
17	4	UN	CARRO/ BALDE EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 25 LITROS. Com aplicador de cera de no mínimo 35cm; com 04(quatro) rodízios giratórios em PVC. Deve Acompanhar: Armação com aproximadamente 40cm de largura para refil aplicador de cera e 2 (dois) Refis em 100% microfibra e cabo de alumínio de no mínimo 1,40m de altura. Garantia do fabricante. Cor a definir.	BRALIMPIA	450,00	1.800,00
25	30	GL	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRATO - Produto de 1ª qualidade, galão de 5 litros. aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e banheiros, a base de quaternário de amônio ação bactericida alta perfumação, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. deve conter registro na anvisa. Validade mínima de 12 meses.	ZUPPANI	35,00	1.050,00
27	480	UN	DETERGENTE LÍQUIDO - Produto de 1ª qualidade, para louças, biodegradável, consistente. aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. aroma natural, testado dermatologicamente, biodegradável, ph situado entre 5,5 e 8, concentrado, embalado em frasco flexível com capacidade de 500ml, com tampa de bico dosador. princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e deve conter registro na anvisa.	OESTE	1,55	744,00
46	100	PAR	LUVA LÁTEX MULTIUSO - Produto de 1ª qualidade, multiuso, flexível, com textura antiderrapante, forro interno de algodão. Ideal para todo tipo de limpeza. Pacote contendo 01 par de luva. COR: AMARELA. TAMANHO G	LALAN	2,15	215,00
47	20	PCT	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - Produto de 1ª qualidade, transparente confeccionada em polietileno, ambidestra, com superfície rugosa, inodoro, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Pacote conteúdo: 100 luvas. Tamanho único.	TALGE	2,25	45,00
68	10	UN	VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA SINTÉTICA - tipo gari. Dimensão: cepa plástica 45cm e cabo de madeira natural de aproximadamente 1,40 cm.	PRATICK	14,90	149,00
					VALOR TOTAL	5.873,00

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. William Castelo Branco Martins

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2022

PROCESSO: 087/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades da Escola Municipal William Castelo Branco Martins, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 006/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME, CNPJ nº 09.536.683/0001-70, com endereço RUA DAS GOIABEIRAS Q39 LT 03, CEP 77.827-350, representada por JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES, Carteira de identidade nº 041042, inscrito no CPF nº 590.480.181-53, residente no município Araguaína – TO;
Fornecedor: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
37	12	CX	LIMPA ALUMÍNIO - Produto de 1ª qualidade, desenvolvido para dar brilho ao alumínio, biodegradável, consistente, aroma natural. Frasco de 500ml. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, ácido glicólico, agente controlador de ph, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água, contém tensoativo biodegradável. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. CAIXA COM 12 UNIDADES.	ECONOMICA	21,85	262,20
58	50	UN	RODO COM CABO EM MADEIRA - suporte de plástico com lâmina em EVA duplo, possui pontos que seguram melhor o pano. Medidas aproximadas: comprimento do suporte 30 cm, comprimento do cabo no mínimo 120 cm. Validade indeterminada.	RODOFORT	12,05	602,50
					VALOR TOTAL	864,70

Araguaína – TO, 27 de fevereiro de 2023

ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Mul. William Castelo Branco Martins